



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do Município de Dores do Turvo/MG;

Considerando as intenções da atual Administração em realizar melhorias nas Ruas em prol dos Municípios de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A planilha de custos, memorial descritivo, cronograma de obra, plantas e projetos das obras a serem executadas seguem anexos à presente requisição.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 31 de janeiro de 2022.

**Paulo Donizetti da Silva**  
**Chefe departamento de Transportes**



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO**

#### **1. RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE**

##### **1.1. Regularização do Subleito com Proctor Normal**

Esta especificação aplica-se à regularização do subleito de vias a pavimentar, com a terraplenagem já concluída na cota estabelecida em projeto.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, este deverá ser proveniente de ocorrências indicadas no projeto, devendo satisfazer as seguintes exigências:

- Ter um diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm;
- Ter um índice de Suporte Califórnia, determinado com a energia do método DNER-ME 47- 64 (Proctor Normal) igual ou superior ao do material empregado no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho em causa;
- Ter expansão inferior a 2%.

##### **Equipamentos:**

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Carro-pipa distribuidor de água;
- Rolos compactadores dos tipos pé de carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto-propulsores;
- Grade de discos;
- Pulvi-Misturador.

##### **Recomendações gerais:**

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de conformidade com o tipo de material na regularização. Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via, serão removidos previamente. Após a execução de cortes ou aterros, operações necessárias para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação





geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento. Os aterros além dos 20 cm máximos previstos serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem. No caso de cortes em rocha, ou de material inservível para subleito, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e substituição desse material inservível por material indicado também no projeto. Neste caso, proceder-se-á a regularização pela maneira já descrita.



O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64 (Proctor Normal) e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado  $\pm 2\%$ .

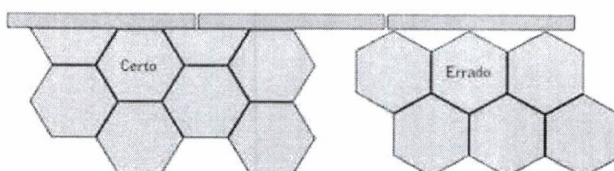
Após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- 2 cm em relação às cotas do projeto;
- + 20 cm, para cada lado, quanto à largura da plataforma, não se tolerando medida a menos;
- Até 20% em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.

## 1.2. Calçamento em Bloquete

Os Bloquetes existentes deverão ser retirados e posteriormente assentados com junta rígida em argamassa de traço 1:4 (cimento:areia) e sobre colchão de areia com espessura de 6 cm.

Deverá ser observado o encaixe correto entre as peças, a fim de evitar cortes desnecessários nas mesmas ou o seu desprendimento do colchão de areia. O modelo de encaixe dos blocos deverá seguir o exemplo a seguir:



## SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA:

Para a definição dos locais de implantação de drenagem pluvial profunda, foi considerada a topografia do terreno (locais da via onde há uma maior contribuição de águas por parte dos taludes adjacentes, devido às elevadas alturas dos mesmos) bem como o grau de periculosidade da estrada (pontos com curvas mais acentuadas e maior risco de acidentes).

Sendo assim, foi feito, previamente, o posicionamento dos módulos de drenagem profunda nos locais com as condições supracitadas, sendo cada módulo constituído por: **Boca-**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



**de-Lobo, Caixas de Passagem; Tubo de Concreto para Drenagem Pluvial com diâmetro de 400mm e 600 mm; Alas Finais de Drenagem.**

**Normas de execução.**

- Todos os materiais a serem empregados na construção da rede coletora de águas pluviais, deverão ser de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e especificações da ABNT.
- Os tubos serão de ponta e bolsa;
- Deverá ser considerada a perda de material no transporte e manuseio;
- Os tubos deverão ser assentados sobre berço de pedra britada com espessura de 5 cm;
- Os tubos serão rejuntados com argamassa 1:3;
- As ligações transversais entre as caixas coletoras e a rede de captação serão feitas em tubos de concreto com Ø de 600 mm.



**Escavação de valas das tubulações:**

A profundidade de escavação para a rede de Ø 400 mm será de **0,80 m**, com largura média da cava, neste caso, de **1,00m**.

A escavação será feita pelo processo mecânico, por meio de retroescavadeira, que assegure a dimensão de vala compatível com o perfil projetado.

**Compactação de fundo de vala:**

Ao final da escavação, o fundo das valas deverão ser regularizados e compactados, de modo a garantir estabilidade e evitar recalque da rede pluvial.

**Rede de captação (tubos de drenagem):**

A rede de captação de águas pluviais a ser implantada na via foi projetada em tubos de concreto com Ø de **400 mm e 600 mm**, sendo a ligação entre as **Caixas de Passagem (CP)** e as **Alas Finais de Drenagem (AF)**.

**Reaterro:**

O reaterro das valas será executado **manualmente**, com **preenchimento dos vazios** entre as tubulações com o **mesmo solo removido na escavação para abertura das valas**, e também **mecanicamente**, com a **compactação sendo feita por equipamento "sapo"**, em camadas não superiores a 20 cm.

**Caixas de Passagem (CP):**

As **Caixas de Passagem** farão a transição da Drenagem Superficial (por meio das Sarjetas) para a Drenagem Profunda (por meio dos Tubos de 400mm), devendo ser executadas sobre lastro de concreto estrutural e com as paredes confeccionadas em Blocos de Alvenaria.

Para vedação das CP's, deverão ser fixadas tampas de concreto estrutural.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



**Alas Finais de Drenagem (AF):**

As **Alas Finais de Drenagem\* (AF)** farão a destinação final das águas pluviais, sendo responsáveis por dissipar a energia do fluxo pluvial e, desta forma, diminuir a velocidade de escoamento das águas ao solo.

Estas alas deverão ser executadas com enrocamento de pedra argamassada de traço 1:4 com imersão de pedras de mão a uma proporção de 50% da área (para a dissipação de energia) e com as paredes (abas), cujas dimensões constam em detalhe no projeto anexo.



Dores do Turvo, 03 de fevereiro de 2022.

Leandro Santana de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA MG-183648/D



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 PRAÇA CONEJO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30  
 DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
 (32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
 CNPJ: 18.128.249/0001-42



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>MUNICÍPIO/UF:</b>		<b>DORES DO TURVO/ MG</b>						
<b>OBJETO:</b>		<b>CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO</b>				<b>DATA DA PLANILHA:</b>		<b>04/02/2022</b>
<b>LOCAL:</b>		<b>ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO</b>				<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REFERÊNCIA:</b>		<b>SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste/Octubro-2021 (NÃO DESONERADO)</b>						
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>		<b>2 meses</b>				<b>BDI</b>	<b>21,58%</b>	
<b>ITENS / SUBITENS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PR. UNIT.(R\$) S/ BDI</b>	<b>PR. UNIT.(R\$) C/ BDI</b>	<b>VALOR TOTAL C/BDI (R\$)</b>
<b>1</b>								
1.1	ED-50414	SETOP	<b>CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES</b>					<b>R\$ 46.746,44</b>
			CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 26.738,52
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60	2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.980,94
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00	42,96	R\$ 52,23	R\$ 17.026,98
<b>2</b>								
<b>2.1</b>								
<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>								
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 60.178,56
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94	2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.781,14
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50	42,96	R\$ 52,23	R\$ 19.977,98
<b>2.1</b>								
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>								
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3). LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70	6,29	R\$ 7,65	R\$ 1.030,46
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80	5,09	R\$ 6,19	R\$ 555,86
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00	150,13	R\$ 182,53	R\$ 12.959,63
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00	269,32	R\$ 327,44	R\$ 10.805,52
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86	26,87	R\$ 32,67	R\$ 1.236,96
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00	1.125,30	R\$ 1.368,14	R\$ 8.208,84
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1,0 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	641,50	R\$ 779,94	R\$ 779,94
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00	R\$ 1.088,51	R\$ 1.323,41	R\$ 1.323,41
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 143.825,62</b>

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
 Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
 Prefeito Municipal



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO DATA DA PLANILHA: 07/11

LOCAL: ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO FORMA DE EXECUÇÃO:

REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NÃO DESONERADO ) | SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses BDI 21,58%

ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI
<b>2</b>							
<b>2.1</b>							
<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>							
<b>2.1.1</b>							
1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00		R\$ -
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60		R\$ -
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00		R\$ -
<b>2.1.2</b>							
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>							
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70		R\$ -
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80		R\$ -
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00		R\$ -
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00		R\$ -
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86		R\$ -
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00		R\$ -
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00		R\$ -
<b>TOTAL</b>							

XXXX  
Resp. Técnico

XXXXX  
Empresa





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06			
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %		
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES	R\$0,00	#DIV/0!	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$0,00	#DIV/0!	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS:		R\$0,00															

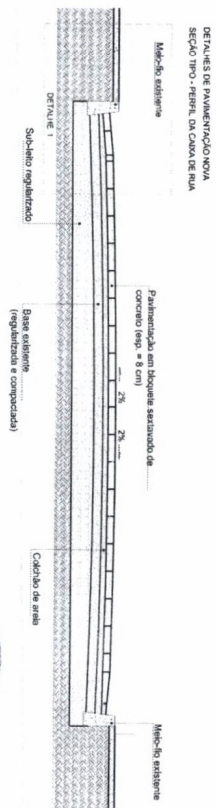
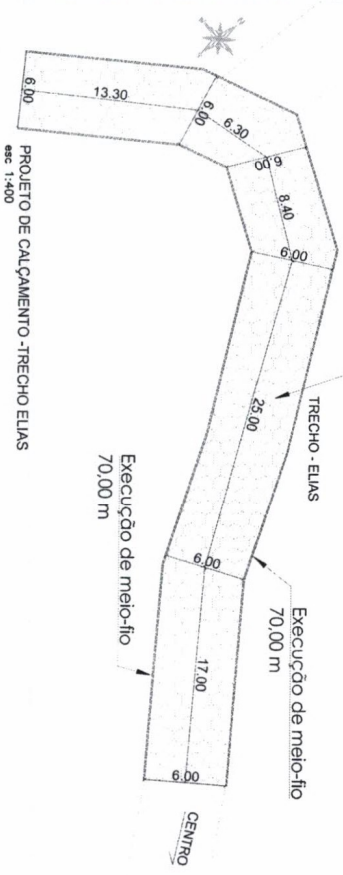
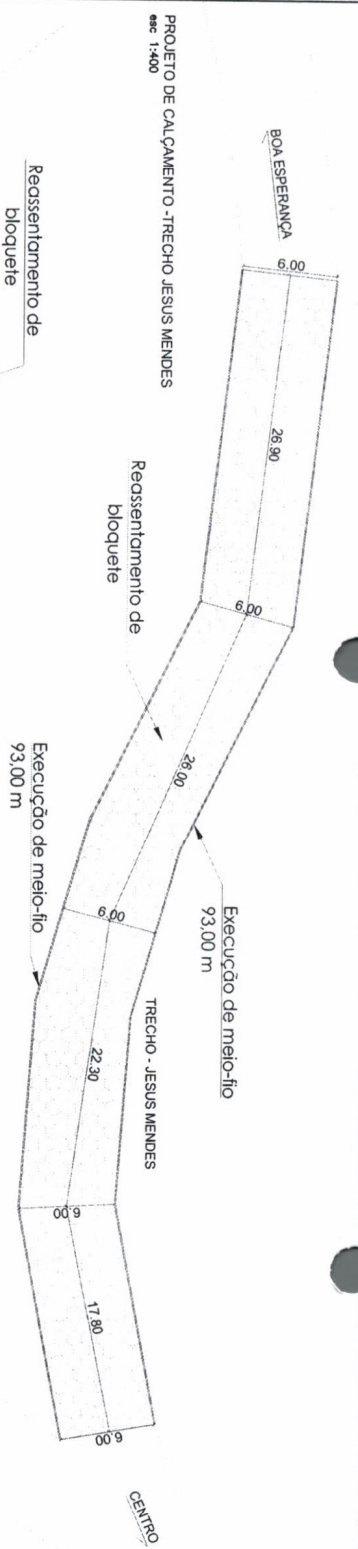
DORES DO TURVO/ MG

07/02/2022

XXXX  
Resp. Técnico

XXXXX  
Empresa





TRECHO JESUS MENDES  
INICIAL: Lat.: 21°09'39"S - Long.: 43°13'49.72"W  
FINAL: Lat.: 21°07'08"S - Long.: 43°13'47.95"W



TRECHO ELIAS  
INICIAL: Lat.: 20°59'43.70"S - Long.: 43°12'11.86"W  
FINAL: Lat.: 20°59'52.89"S - Long.: 43°12'13.53"W

LOCALIDADE	Pavimento proposto	Estimado de volume	Comprimento médio	Área total da via	Método
TRECHO ELIAS	Bloquete	70,00	6,00	420,00	140,00
TRECHO JESUS MENDES	Bloquete	93,00	6,00	558,00	186,00
<b>TOTAL</b>		<b>163,00</b>		<b>978,00</b>	<b>326,00</b>



ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO: VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO: LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVILCREAMG 183640

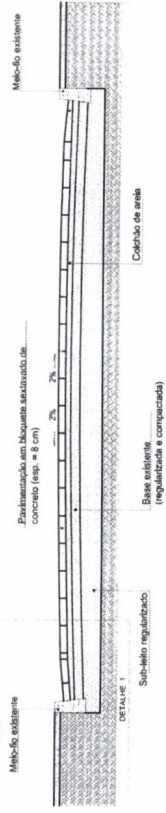
Descrição:  
CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG  
Reassentamento de bloquete - Zona Rural - Trecho Elias, Jesus Mendes  
Planta de calçamento, Quadro de área, Perfil transversal, Croqui de localização

Data: 03/02/2022  
Escala: Indicaçada  
ART: MGS20220893919  
FORMATO: A-3  
PRANCHAS: 01/02

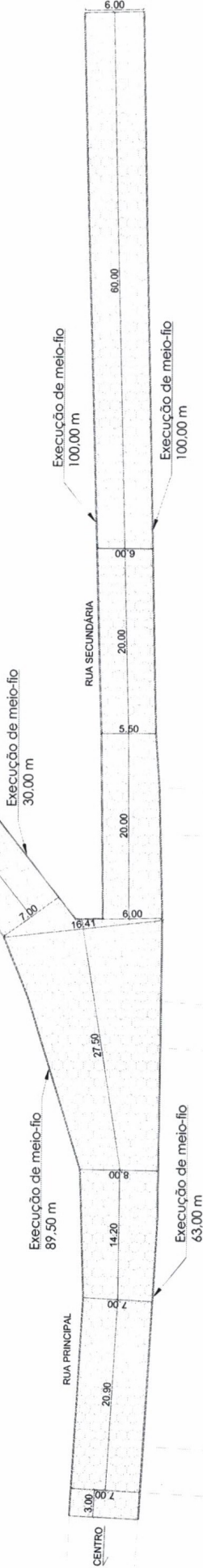
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CONEGO ACOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30  
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36 - 513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



DETALHES DE PAVIMENTAÇÃO NOVA  
SEÇÃO TIPO - PAREDE DA CASA DE RUA



PROJETO DE CALÇAMENTO - TRECHO JESUS MENDES  
esc 1:400



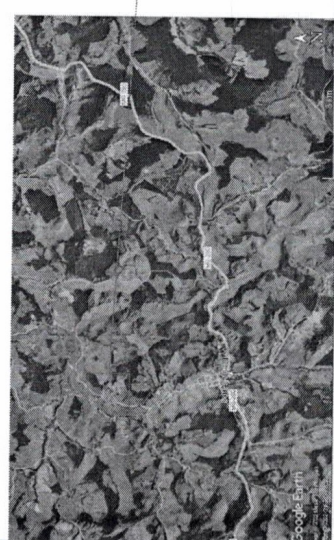
PROJETO DE CALÇAMENTO - TRECHO VARGEM DO TRIGO  
esc 1:400



PROJETO DE DRENAGEM - TRECHO VARGEM DO TRIGO  
esc 1:400



CALÇAMENTO - DORES DO TRIGO				
LOCALIDADE	Pavimento proposto	Extensão de meio-fio	Largura média	Área total do meio-fio
TRECHO ELIAS	bloquete	70,00	6,00	420,00
TRECHO JESUS MENDES	bloquete	92,00	6,00	552,00
TOTAL:		162,00		972,00



ASSINATURA E APROVAÇÕES

PREFEITO: VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO: LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL-CREA-MG 183848D

Descrição:  
CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TRIGO/MG  
Reassentamento de bloquete - Zona Rural - Trecho Vargem do Trigo  
Planta de calçamento, Quadro de área, Perfil transversal, Croqui de localização

Data: 03/02/2022 Escala: Indicada ART: MG20220893919 FORMATO: A-3 PRANCHA: 02/02

MUNICÍPIO DE DORES DO TRIGO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30  
DORES DO TRIGO - MG - CEP: 36-513.000  
(32)3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdortrigo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20220893919**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**LEANDRO SANTANA DE SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1413629253**

Registro: **MG0000183648D MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**PRAÇA Cônego Agostinho José de Resende**

Complemento:

Cidade: **DORES DO TURVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

Nº: **30**

CEP: **36513000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Vila do engenho, Elias, Jesus Mendes**

Complemento:

Cidade: **Dores do Turvo**

Data de Início: **04/01/2021**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **36513000**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1.426,50	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1.426,50	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1.426,50	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO - CALÇAMENTO EM BLOQUETE - VILA DO ENGENHO, JESUS MENDES, ELIAS

**6. Declarações**

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

**7. Entidade de Classe**

CEJF - Clube de Engenharia de Juiz de Fora

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LEANDRO SANTANA DE SOUZA - CPF: 078.112.616-93**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8597546062**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww2ZB  
 Impresso em: 22/02/2022 às 09:45:05 por: , ip: 186.232.208.16





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES**  
**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data: 04/02/2022

Nro.: 0015

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 04/02/2022 até 30/04/2022

Requisições: 00124/001 - 31/01/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato: PROJETO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CALÇAMENTO BLOQUESTES VARGEM DO TRIGO	SERV	100,0000	479,4188	47.941,8800
0002	CALÇAMENTO EM BLOQUETES TRECHO ELIAS	SERV	100,0000	479,4187	47.941,8700
0003	CALÇAMENTO EM BLOQUETES TRECHO JESUS MENDES	SERV	100,0000	479,4187	47.941,8700
Total Bruto ...					143.825,6200

Local: DORES DO TURVO

Data: 04/02/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 04/02/2022

Nro.: 0015

Página: 1 de 1

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 04/02/2022 até 30/04/2022

Requisições: 00124/001 - 31/01/2022

### COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CALÇAMENTO BLOQUESTES VARGEM DO TRIGO	SERV	100,0000	479,4188	47.941,8800	479,4188	479,4188	479,4188
0002	CALÇAMENTO EM BLOQUETES TRECHO ELIAS	SERV	100,0000	479,4187	47.941,8700	479,4187	479,4187	479,4187
0003	CALÇAMENTO EM BLOQUETES TRECHO JESUS MENDES	SERV	100,0000	479,4187	47.941,8700	479,4187	479,4187	479,4187
Total Bruto ...					143.825,6200			

Local: DORES DO TURVO

Data: 04/02/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **MEMORANDO INTERNO.**

**Da: Comissão de Licitação.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, no valor total estimado de R\$ 143.825,62 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.11.01.26.782.0710.1039.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 04 de fevereiro de 2022.

**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
**Contador CRC MG-42.190**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 143.825,62 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo, 04 de fevereiro de 2022.

**Mônica Aparecida do Carmo**

**Secretária de Finanças e Planejamento**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



Gabinete do Prefeito Municipal

### DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 04 de fevereiro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

#### **“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

#### **TITULARES**

**Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

**Membro: Higor Heleno Moreira**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

**Membro: Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

#### **SUPLENTE**

**Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo**, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **AUTUAÇÃO**

Aos quatro dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 143.825,62 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.01.26.782.0710.1039.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 020/2022, na modalidade Carta Convite 001/2022, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CARTA CONVITE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

A Prefeitura de Dores do Turvo, através do seu Serviço de Licitações, situado na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, neste Município de Dores do Turvo, MG, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo menor preço global, empreitada global, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, sob as seguintes condições:

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, às normas da presente Carta Convite.

#### **1 - Objeto da Licitação, valor, prazo de execução e visita técnica ao local das obras.**

O objeto do presente processo licitatório é a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer, também, às especificações contidas no Projeto Básico, **Anexo VIII** desta Carta Convite.

Conforme planilhas orçamentárias de custos, o orçamento total e **referencial (estimado)** para a execução dos serviços é de R\$ 143.825,62 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

O prazo de execução das obras será de 02(dois) meses, contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

As obras a serem executadas deverão atender às **NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



A visita ao local das obras (visita técnica) SERÁ FACULTATIVA e poderá ser feita até o **dia 14/02/2022**, com encerramento às 11:00hs, devendo a mesma ser agendada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, nos horários compreendidos entre 08:00hs às 11:00hs, que somente poderá ser efetuada por profissional - Engenheiro com Registro no CREA. O agendamento será realizado pelo telefone: 032-3576.1130 (Setor de Licitações), a partir das 08:00hs até as 11:00hs.

### **2 - Recebimento do envelope de HABILITAÇÃO e do envelope de PROPOSTA:**

Tanto o envelope de HABILITAÇÃO quanto o envelope de PROPOSTA deverão ser entregues no local e data abaixo definidas:

**Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**  
**Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro, Dores do Turvo/MG**  
**Data: 15/02/2022**  
**Horário: 12h00min (doze horas).**

#### **a) DA HABILITAÇÃO:**

**Data: 15/02/2022**  
**Horário: 12h00min (doze horas).**

**O envelope contendo a documentação referente à HABILITAÇÃO do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social/nome e endereço da empresa/proponente, os seguintes dizeres:**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

#### **b) DA PROPOSTA:**

Abertura em data e horário a ser posteriormente determinada pela Comissão após expirado o prazo de recurso ou logo após a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, caso constatada a regularidade de todo o processo e não haja intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes, por deliberação da Comissão de Licitação.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O envelope contendo a documentação referente à **PROPOSTA** do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social/nome e endereço da empresa/proponente, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**PROPOSTA**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

### **3 – Das Condições de Participação**

1 - Poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas que atendam a todas as condições do presente Carta Convite, do ramo pertinente ao objeto licitado, que sejam convidadas ou solicitar o instrumento convocatório até 24 (vinte e quatro) horas anterior à data do recebimento dos envelopes.

2 – Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3 – Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

4 – Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

5 - A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverá apresentar:

a) No caso de micro-empresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

### **4 - Do Credenciamento**

1 - Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado;

2 - O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência e interposição de recursos;

3 - O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para defender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias; e





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4 - A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:

- 4.1 – Contrato Social;
- 4.2 – Procuração.
- 4.3 – RG e CPF.

### **5 – Do envelope de Habilitação**

O proponente deverá apresentar, em envelope separado e lacrado, com os dizeres acima descritos, **os seguintes documentos:**

1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
2. Certidão Negativa de Débito - CND – para com a Fazenda **Estadual**;
3. Certidão Negativa de Débitos **Municipais**, expedida pela Prefeitura do Município sede da Empresa Proponente;
4. Certificado de Regularidade de Situação - CRS - para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal.
5. Comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 180 dias;
6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome do licitante, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
7. Cópia do Contrato Social da Empresa ou outro Documento equivalente com a última alteração contratual, caso haja;
8. Cópia do CPF e identidade dos sócios da empresa;
9. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
10. Comprovante de inscrição e regularidade da empresa e do responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11. Comprovante de que o Responsável Técnico pela obra, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:
  - a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;
  - b) Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.
12. Caso seja inscrito em outra jurisdição que não seja no estado de Minas Gerais esta deverá, no ato da assinatura do contrato, apresentar habilitação para exercício regular da profissão no estado de Minas Gerais;
13. Declarações contidas no **Anexo II**;
14. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso – **Anexo III**.
15. Declaração de Responsabilidade Ambiental - **ANEXO IV**;
16. Atestado de visita técnica(FACULTATIVO), na forma do **ANEXO V**, expedido pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste.
17. Declaração Responsabilidade Técnica – ANEXO VI

Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para autenticação.

A falta de qualquer documento ou estando o prazo de sua validade vencido, tornará a licitante inabilitada para continuar no processo, salvo as condições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº. 123/06.

### **6 - Do envelope de proposta**

As propostas deverão ser apresentadas, em via única, datadas e assinadas, dirigida à comissão de Licitação, em envelope separado e lacrado, escrito em sua face externa “**PROPOSTA**”, contendo, necessariamente, as seguintes condições:

- a) Preço unitário e global, em moeda corrente nacional; já incluído os custos com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte que não poderão ser acrescidos após a abertura da proposta;
- b) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



c) As Propostas, preferencialmente, devem obedecer ao Modelo de Proposta anexa ao Ato Convocatório. (**Anexo VII**).

### **Deverá ser apresentada juntamente com a PROPOSTA dentro do envelope:**

- A planilha de serviços impressa por computador, sem rasuras ou entrelinhas;
- O cronograma físico-financeiro devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado; e
- Os quadros de composição do BDI/LDI.

### **7 - Do Pagamento**

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, com cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do licitante vencedor.

b) Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

c) Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de que a futura contratada realizou anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras; regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

### **8 - Critério de Julgamento**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço cotado para o objeto, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações da Cláusula Primeira e que consignar o **menor preço global, regime de execução por empreitada global**. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

### **9 - Da dotação Orçamentária:**

As despesas provenientes do objeto do presente processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.01.26.782.0710.1039.4.4.90.51.00

### **10 - Das Penalidades**

10.1 - O proponente que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Advertência.

Pelo descumprimento total:

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

10.2 - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.

### **11 - Dos Recursos**

Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **12 - Condições Finais**

- a) o fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas nesta carta convite;
- b) as obrigações assumidas face a este Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso descumpridas;
- c) nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta;
- d) a Administração Municipal, a seu critério, poderá acrescentar ou suprimir as quantidades unitárias ou globais, em até 25% (vinte e cinco por cento);
- e) o proponente deve colocar em sua proposta o nº. do Processo e da Carta Convite, assim como, nos envelopes que encaminharem à Comissão de Licitação;
- f) a Comissão se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 15 (quinze) minutos no máximo;
- g) quaisquer dúvidas oriundas do processo licitatório serão dirimidas em face da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- h) esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo os modelos oferecidos, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro relativo à carta convite é considerado especificado e válido.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



i) mais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, ou pelo telefone (32) 3576.1130, no horário de 12:00 horas às 16:00 horas.

Dores do Turvo 07 de fevereiro de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Higor Moreira Heleno**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Mariana das Dores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO I

#### MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA \_\_\_\_\_.

**CONTRATO Nº / 2021.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado nesta cidade de Dores do Turvo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa** \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ com sede à Rua: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si um contrato de prestação de serviços de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, em decorrência da homologação do Processo de licitação nº.020/2022, Carta Convite nº. 001/2022, e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, **Anexo VIII** da Carta Convite referente ao Processo Licitatório nº 020/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá executar o serviço com regime de execução por empreitada global, no prazo de 02(dois) meses contados após o quinto dia útil da emissão da



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05(cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas a respeito das obras, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços prevista neste instrumento, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, com cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CONTRATADO.

II - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

III - Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de que a futura contratada realizou anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras; regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

II - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



IV – Caso o CONTRATADO deixe de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

V - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato está compreendida entre a data de sua assinatura e término previsto para \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas provenientes da execução das obras objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 2022:

02.11.01.26.782.0710.1039.4.4.90.51.00

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas resultantes da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Dores do Turvo , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

### CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO II

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO III

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa( ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte( ).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO IV

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG

Ref. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V

#### **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA. (facultativo)**

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

**Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos que o Engenheiro \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CREA-\_\_\_\_\_ sob o número \_\_\_\_\_ devidamente credenciado pela Empresa, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo do engenheiro credenciado pela proponente.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VI

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

#### À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2022.**

**CARTA CONVITE N° 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: CREA/CAU N°: DATA DO REGISTRO: TÍTULO:	Assinatura
2. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VII **MODELO PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Nome da Empresa:	CNPJ:
Rua/Av. / Bairro	nº:
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, centro  
Setor de Licitações

**Abertura: 15/02/2022 – às 12hs00min**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

Anexos da proposta:

- A planilha de serviços;
- O cronograma físico-financeiro; e
- Os quadros de composição do BDI/LDI.

*Epustina*

*João*

*[Handwritten signature]*





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO VIII** **PROJETO BÁSICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

#### **1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

#### **2 – OBJETIVO**

Proporcionar melhoramento na estrutura de estradas vicinais do Município de Dores do Turvo, com a execução de calçamento.

#### **3 - DA JUSTIFICATIVA**

O presente objeto justifica-se pela:

Inexistência de equipamentos especializados e estrutura para desenvolver os referidos trabalhos no quadro técnico da Secretaria de Obras e Urbanismo de Dores do Turvo/MG.

#### **4 - SERVIÇO A SER EXECUTADO – PORMENORIZADO**

Calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A CONTRATADA deverá executar o serviço com regime de execução por empreitada global no prazo de 02(dois) meses contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05 (cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **5 – DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO**

#### 5.1 – Período e Duração do contrato

Os trabalhos serão desenvolvidos durante a vigência do contrato, com recebimento dos pagamentos sem até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços, observando o cronograma de reembolso. A empresa contratada receberá pelos serviços prestados os valores obtidos do resultado do procedimento licitatório.

### **6 - OUTROS SERVIÇOS:**

Hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo da empresa a ser contratada.

### **7 – TRANSPORTE**

O transporte de carga, equipamentos e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da empresa a ser contratada.

### **8 – EXIGÊNCIAS DECORRENTES DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA SER CONTRATADA E CONFORMIDADE TÉCNICA**

8.1 – Todas as atividades propostas serão realizadas por empresa habilitada, que seja do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e programas em perfeitas condições de uso, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade, sendo estes necessários à prestação dos serviços.

8.2 - A empresa a ser contratada deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

8.3 – A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação especificada na Carta Convite, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.

### **9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.**

9.1 – Efetuar pagamento a Empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

9.2 – Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Secretaria de Administração e Transporte.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.3- As despesas do futuro contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
02.11.01.26.782.0710.1039.4.4.90.51.00

Dores do Turvo /MG, 07 de fevereiro de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Higor Moreira Heleno**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Mariana das Dores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**

7



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### MODELO Nº 01.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

### PLANILHA DE SERVIÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO –MG.

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	Data:
Local : Techos: Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo.	
<b>Detalhamento</b>	

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. S/BDI (R\$)	BDI %	CUSTO UNIT. C/BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>								
<b>Valor por extenso:</b>								

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### MODELO Nº 02 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES- DORES DO TURVO –MG.

**Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022. CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
<b>PREFEITURA: Dores do Turvo/MG</b>	<b>DATA / /</b>
<b>OBRA:</b> Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.	<b>LOCAL:</b> Techos: Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> <b>02 (dois) meses</b>

Item	Discriminação	Valor dos Serviços	Peso	Serviços a Executar			
				Mês 01		Mês 02	
				Simpl.%	Acum. %	Simpl.%	Acum. %
1	Recapeamento						
Total em Percentual			100,00 %				
Total em Reais (R\$)		R\$					

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: \_\_\_\_\_

Número da Carteira de Identidade : Órgão Emissor \_\_\_\_\_



### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

**PROPONENTE / TOMADOR**  
Prefeitura Municipal de Dorcote do Turvo

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
Reassentamento de bloquete em vias do Município – Trecho Jesus Mendes e Elias

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 1

**TIPO DE OBRA**  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

[Empty box for additional information]

[Empty box for additional information]

Observações:

Dorcote do Turvo/MG  
Local

03 de fevereiro de 2021

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693  
Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693  
Dados: 2022.02.03 12:27:55 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: Leandro Santana de Souza  
CREA: 183648/D

*Leandro Santana de Souza*  
*U. Santos*



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR							
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06		
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES	R\$46.746,44	32,50%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$97.079,18	67,50%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
<b>TOTAL EM PERCENTUAL:</b>		<b>R\$143.825,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL EM REAIS:</b>		<b>R\$143.825,62</b>		<b>R\$ 71.912,81</b>	<b>R\$ 143.825,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 143.825,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 143.825,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 143.825,62</b>

04/02/2022

DORES DO TURVO/ MG

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal

*(Handwritten signatures and initials)*



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO**

#### **1. RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE**

##### **1.1. Regularização do Subleito com Proctor Normal**

Esta especificação aplica-se à regularização do subleito de vias a pavimentar, com a terraplenagem já concluída na cota estabelecida em projeto.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, este deverá ser proveniente de ocorrências indicadas no projeto, devendo satisfazer as seguintes exigências:

- Ter um diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm;
- Ter um índice de Suporte Califórnia, determinado com a energia do método DNER-ME 47- 64 (Proctor Normal) igual ou superior ao do material empregado no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho em causa;
- Ter expansão inferior a 2%.

##### **Equipamentos:**

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Carro-pipa distribuidor de água;
- Rolos compactadores dos tipos pé de carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto-propulsores;
- Grade de discos;
- Pulvi-Misturador.

##### **Recomendações gerais:**

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de conformidade com o tipo de material na regularização. Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via, serão removidos previamente. Após a execução de cortes ou aterros, operações necessárias para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação







geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento. Os aterros além dos 20 cm máximos previstos serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem. No caso de cortes em rocha, ou de material inservível para subleito, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e substituição desse material inservível por material indicado também no projeto. Neste caso, proceder-se-á a regularização pela maneira já descrita.



O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64 (Proctor Normal) e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado  $\pm 2\%$ .

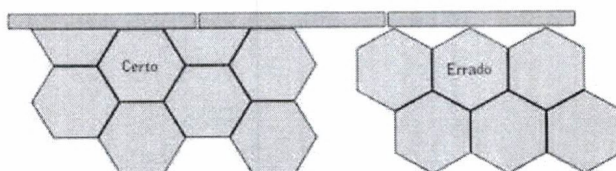
Após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- 2 cm em relação às cotas do projeto;
- + 20 cm, para cada lado, quanto à largura da plataforma, não se tolerando medida a menos;
- Até 20% em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.

## 1.2. Calçamento em Bloquete

Os Bloquetes existentes deverão ser retirados e posteriormente assentados com junta rígida em argamassa de traço 1:4 (cimento:areia) e sobre colchão de areia com espessura de 6 cm.

Deverá ser observado o encaixe correto entre as peças, a fim de evitar cortes desnecessários nas mesmas ou o seu desprendimento do colchão de areia. O modelo de encaixe dos blocos deverá seguir o exemplo a seguir:



*Handwritten signature and initials.*

## SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA:

Para a definição dos locais de implantação de drenagem pluvial profunda, foi considerada a topografia do terreno (locais da via onde há uma maior contribuição de águas por parte dos taludes adjacentes, devido às elevadas alturas dos mesmos) bem como o grau de periculosidade da estrada (pontos com curvas mais acentuadas e maior risco de acidentes).

Sendo assim, foi feito, previamente, o posicionamento dos módulos de drenagem profunda nos locais com as condições supracitadas, sendo cada módulo constituído por: **Boca-**

*Handwritten signature.*



**de-Lobo, Caixas de Passagem; Tubo de Concreto para Drenagem Pluvial com diâmetro de 400mm e 600 mm; Alas Finais de Drenagem.**

**Normas de execução.**

- Todos os materiais a serem empregados na construção da rede coletora de águas pluviais, deverão ser de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e especificações da ABNT.
- Os tubos serão de ponta e bolsa;
- Deverá ser considerada a perda de material no transporte e manuseio;
- Os tubos deverão ser assentados sobre berço de pedra britada com espessura de 5 cm;
- Os tubos serão rejuntados com argamassa 1:3;
- As ligações transversais entre as caixas coletoras e a rede de captação serão feitas em tubos de concreto com Ø de 600 mm.

**Escavação de valas das tubulações:**

A profundidade de escavação para a rede de Ø 400 mm será de **0,80 m**, com largura média da cava, neste caso, de **1,00m**.

A escavação será feita pelo processo mecânico, por meio de retroescavadeira, que assegure a dimensão de vala compatível com o perfil projetado.

**Compactação de fundo de vala:**

Ao final da escavação, o fundo das valas deverão ser regularizados e compactados, de modo a garantir estabilidade e evitar recalque da rede pluvial.

**Rede de captação (tubos de drenagem):**

A rede de captação de águas pluviais a ser implantada na via foi projetada em tubos de concreto com Ø de 400 mm e 600 mm, sendo a ligação entre as **Caixas de Passagem (CP)** e as **Alas Finais de Drenagem (AF)**.

**Reaterro:**

O reaterro das valas será executado **manualmente**, com **preenchimento dos vazios** entre as tubulações com o **mesmo solo removido na escavação para abertura das valas**, e também **mecanicamente**, com a **compactação sendo feita por equipamento "sapo"**, em camadas não superiores a 20 cm.

**Caixas de Passagem (CP):**

As **Caixas de Passagem** farão a transição da Drenagem Superficial (por meio das Sarjetas) para a Drenagem Profunda (por meio dos Tubos de 400mm), devendo ser executadas sobre lastro de concreto estrutural e com as paredes confeccionadas em Blocos de Alvenaria.

Para vedação das CP's, deverão ser fixadas tampas de concreto estrutural.





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



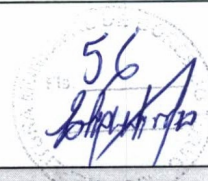
**Alas Finais de Drenagem (AF):**

As **Alas Finais de Drenagem\* (AF)** farão a destinação final das águas pluviais, sendo responsáveis por dissipar a energia do fluxo pluvial e, desta forma, diminuir a velocidade de escoamento das águas ao solo.

Estas alas deverão ser executadas com enrocamento de pedra argamassada de traço 1:4 com imersão de pedras de mão a uma proporção de 50% da área (para a dissipação de energia) e com as paredes (abas), cujas dimensões constam em detalhe no projeto anexo.

Dores do Turvo, 03 de fevereiro de 2022.

Leandro Santana de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA MG-183648/D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG			DATA DA PLANILHA:	04/02/2022			
OBJETO:	CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO			FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:	ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO			BDI	21,58%			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NÃO DESONERADO )   SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)							
PRAZO DE EXECUÇÃO:	2 meses							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
1			<b>CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES</b>					R\$ 46.746,44
1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 26.738,52
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60	2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.980,94
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00	42,96	R\$ 52,23	R\$ 17.026,98
2			<b>CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO</b>					R\$ 97.079,18
2.1			<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>					R\$ 60.178,56
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 37.419,44
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94	2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.781,14
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50	42,96	R\$ 52,23	R\$ 19.977,98
2.1			<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>					R\$ 36.900,62
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70	6,29	R\$ 7,65	R\$ 1.030,46
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80	5,09	R\$ 6,19	R\$ 555,86
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00	150,13	R\$ 182,53	R\$ 12.959,63
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00	269,32	R\$ 327,44	R\$ 10.805,52
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86	26,87	R\$ 32,67	R\$ 1.236,96
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00	1.125,30	R\$ 1.368,14	R\$ 8.208,84
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1,0 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	641,50	R\$ 779,94	R\$ 779,94
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00	R\$ 1.088,51	R\$ 1.323,41	R\$ 1.323,41
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 143.825,62</b>

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
 Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
 Prefeito Municipal



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>MUNICÍPIO/UF:</b>		DORES DO TURVO/ MG				<b>DATA DA PLANILHA:</b>		07/11
<b>OBJETO:</b>		CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO				<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>LOCAL:</b>		ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO				<b>BDI</b>	<b>21,58%</b>	
<b>REFERÊNCIA:</b>		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)						
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>		2 meses						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
<b>1</b>								
<b>1.1</b>								
1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES					
			CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00		R\$ -	
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60		R\$ -	
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00		R\$ -	
<b>2</b>								
<b>2.1</b>								
<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>								
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67		R\$ -	
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94		R\$ -	
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50		R\$ -	
<b>2.1</b>								
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>								
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70		R\$ -	
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80		R\$ -	
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00		R\$ -	
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00		R\$ -	
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86		R\$ -	
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00		R\$ -	
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00		R\$ -	
							<b>TOTAL</b>	

XXXX  
Resp. Técnico

XXXXX  
Empresa

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES	R\$0,00	#DIV/0!	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$0,00	#DIV/0!	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS:			R\$0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

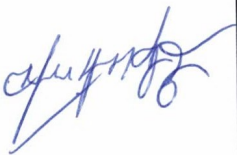
DORES DO TURVO/ MG

07/02/2022

XXXX  
Resp. Técnico

XXXXX  
Empresa














## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 020/2021, na modalidade Carta Convite 001/2021, tipo menor preço, Regime de execução: Empreitada Global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022.**

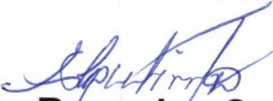
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12:00 horas (doze horas) do dia 15 de fevereiro de 2022, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

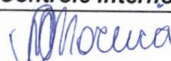
  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

- CERTIDÃO -

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 020/2022, modalidade Carta Convite nº 001/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

*Dores do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.*

**Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira**  
**Controle interno**



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
AB: 20307411 - AC DDRES DO TURVO  
DDRES DO TURVO - MG  
CNPJ: 34028316543662 Ins Est.: 0620144620013  
COMPROVANTE DO CLIENTE



Cliente: ..... MUNICIPIO DE DDRES DO TURVO  
CNPJ/CPF: ..... 18128249000142  
Doc. Post.: ..... 474999382  
Contrato: 9912453234 Cod. Adm.: 19005962  
Cartao: 74551868

Movimento: 07/02/2022 Hora: 10:28:19  
Caixa: 103371061 Matrícula: 83519440  
Lancamento: \*010 Atendimento: 00005  
Modalidade: A Faturar ID Tiquete: 2226477733

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	28,31+
Valor do Porte(R\$) ..:	21,31	
Cep Destino: 36540-000 (MG)		
Peso real (KG) ..:	0,027	
Peso Tarifado: ..:	0,027	
OBJETO=> QB574314433BR		
AVISO DE RECEBIMENTO: ..:	7,00	
SEDEX CONTRATO AG	1	28,31+
Valor do Porte(R\$) ..:	21,31	
Cep Destino: 36540-000 (MG)		
Peso real (KG) ..:	0,020	
Peso Tarifado: ..:	0,020	
OBJETO=> QB574314447BR		
AVISO DE RECEBIMENTO: ..:	7,00	
SEDEX CONTRATO AG	1	28,31+
Valor do Porte(R\$) ..:	21,31	
Cep Destino: 36260-000 (MG)		
Peso real (KG) ..:	0,021	
Peso Tarifado: ..:	0,021	
OBJETO=> QB574314455BR		
AVISO DE RECEBIMENTO: ..:	7,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 84,93

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),  
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a  
apresentação do cartão de postagem e que serão  
pagos por meio de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS, DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser  
realizado pelos remetentes e destinatários  
por meio do portal dos  
Correios <https://www.correios.com.br/>  
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.01

CONFERE COM ORIGINAL  
07/02/22  
*[Handwritten signature]*

# edital Convite 01



**Remetente** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** <construtoraiatarola@yahoo.com.br>

**Data** 2022-02-07 14:24

- edital.docx (~113 KB)
- Composição de BDI\_Calçamento.pdf (~96 KB)
- Cronograma\_Calçamento.pdf (~38 KB)
- Memorial Descritivo\_Calçamento.pdf (~71 KB)
- Planilha\_Calçamento.pdf (~73 KB)
- PLANILHA\_Empresa.xls (~88 KB)
- Projeto 01.02\_Calçamento.pdf (~1,2 MB)
- Projeto 02.02\_Calçamento.pdf (~789 KB)



Boa Tarde

Segue anexo edital convite 001/2022  
Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Eliete R. S. Coutinho

Presidente CPL



# edital Convite 01



**Remetente** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** <wdrengenharia@yahoo.com.br>

**Data** 2022-02-07 14:25

- edital.docx (~113 KB) Composição de BDI\_Calçamento.pdf (~96 KB) Cronograma\_Calçamento.pdf (~38 KB)  
 Memorial Descritivo\_Calçamento.pdf (~71 KB) Planilha\_Calçamento.pdf (~73 KB)  
 PLANILHA\_Empresa.xls (~88 KB) Projeto 01.02\_Calçamento.pdf (~1,2 MB)  
 Projeto 02.02\_Calçamento.pdf (~789 KB)



Boa Tarde

Segue anexo edital convite 001/2022

Favor confirmar o recebimento deste.

At

Eliete R. S. Coutinho

Presidente CPL

# edital Convite 01



**Remetente** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** <fafengenhariaeconstrucoes@gmail.com>  
**Data** 2022-02-07 14:26

- edital.docx (~113 KB) Composição de BDI\_Calçamento.pdf (~96 KB) Cronograma\_Calçamento.pdf (~38 KB)  
 Memorial Descritivo\_Calçamento.pdf (~71 KB) Planilha\_Calçamento.pdf (~73 KB)  
 PLANILHA\_Empresa.xls (~88 KB) Projeto 01.02\_Calçamento.pdf (~1,2 MB)  
 Projeto 02.02\_Calçamento.pdf (~789 KB)



Boa Tarde

Segue anexo edital convite 001/2022

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Elisete R. S. Coutinho

Presidente CPL

Arreios

AR

AVISO DE RECEBIMENTO

Nome ou Razão Social do Remetente:

Município de Renê  
Cunha Agostinho J. de Renê  
Cunha do Turvo UF: MG

013-000

Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

Construção Eirelli CPE  
R. Augusto Pinto n.º 13-8 Centro  
Rio doce UF: MG

CEP: 36.260-000

Nome do Remetente (opcional)

Arreios

Nome do Recebedor

Hugo Leonardo de F. Furtado

UNIDADE DE POSTAGEM:

QB 574314455 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1.º / / h  
2.º / / h  
3.º / / h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DATA DE ENTREGA

10/10/2022

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



UN  
ACAO  
110

RUBRICA

[Handwritten signature]







**ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG  
CARTA CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

**Razão Social:** WDR ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro  
Senador Firmino/MG – CEP 36540-000

**DATA:** 15/02/2022 – 12:00 HORAS

Recebemos  
em 15/02/22

DORES DO TURVO  
09:50



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W D R ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 19.519.414/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:49 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **3E3F.9742.8494.FBBC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
30/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: W D R ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
002289364.00-01

CNPJ/CPF: 19.519.414/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SENADOR LEVINDO COELHO

NÚMERO: 79

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000514664567



*Aplicação*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 19.519.414/0001-50

Contribuinte: **W.D.R ENGENHARIA LTDA**

Endereço: RUA LEVINDO COELHO, A

Bairro/Cidade/UF/CEP: CENTRO / SENADOR FIRMINO -MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0156.7618/2021

Insc. Estadual:

Nome Fantasia:

Atividade:

CONFERE COM ORIGINAL  
15/02/22  
*[Handwritten signature]*

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

**FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SENADOR FIRMINO , 3 de Janeiro de 2022**

A presente Certidão é válida por **90 (noventa)** dias a contar da data acima descrita.

*Leydiane Vieira de Faria*  
Coord. de Serviços de Tributação  
Arrecadação e Fiscalização

**LEYDIANE VIEIRA DE FARIA**

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

*[Handwritten signature]*  
**WILLIAM FERNANDES MUSSI**  
Prefeito(a) Municipal

**William Fernandes Mussi**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.519.414/0001-50  
**Razão Social:** W D R ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA VER JOAQUIM CLEMENTE GUIMARAES 310 A / CHACARA /  
SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2022 a 03/03/2022

**Certificação Número:** 2022020204362144633149

Informação obtida em 07/02/2022 15:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.519.414/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>W D R ENGENHARIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SENADOR LEVINDO COELHO</b>	NÚMERO <b>79</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	---------------------	-------------------------

CEP <b>36.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR FIRMINO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTABILVIDIGAL@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 8466-1505</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.519.414/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>W D R ENGENHARIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SENADOR LEVINDO COELHO</b>	NÚMERO <b>79</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	---------------------	-------------------------

CEP <b>36.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR FIRMINO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTABILVIDIGAL@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 8466-1505</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **10:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W D R ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.519.414/0001-50

Certidão nº: 32300832/2021

Expedição: 06/10/2021, às 21:24:42

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W D R ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.519.414/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



E (da sede ou filial, quando a  
e for em outra UF)

Código da Natureza  
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente  
Auxiliar do Comércio

31211567341

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: W D R ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2172845970

Pedir a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR FIRMINO

Local

12 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

SERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8658938 em 12/07/2021 da Empresa W D R ENGENHARIA LTDA, Nire 31211567341 e protocolo 215068041 - 08/07/2021. Autenticação: C823F6364ABC2343F4112F523BB5D09AC8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/506.804-1 e o código de segurança NseJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/506.804-1	MGN2172845970	18/06/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
201.282.236-34	WILSON VALENTE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8658938 em 12/07/2021 da Empresa W D R ENGENHARIA LTDA, Nire 31211567341 e protocolo 215068041 - 08/07/2021. Autenticação: C823F6364ABC2343F4112F523BB5D09AC8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/506.804-1 e o código de segurança NseJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**W.D.R ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 19.519.414/0001-50**

19  
B. P. A. T. / 19

**WILSON VALENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3472207-SSP-BA, portador do CPF nº 201.282.236-34, residente e domiciliado à Rua Levindo Coelho nº 79, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000 e **ROMEUSOUZA DA PAIXÃO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1971, **Engenheiro Civil-CREA-MG-64988/D**, portador da Carteira de Identidade nº M-5.743.966-SSP-MG e do CPF nº 773.750.846-53, residente e domiciliado à Rua Vereador Clemente Guimarães nº 310, Bairro Chácara, na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **“W.D.R ENGENHARIA LTDA”**, com sede na Rua Senador Levindo Coelho nº 79-A, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire nº 31211567341 em 09/01/2020, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a presente alteração e a consolidação contratual conforme cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nesta data demite-se da sociedade o sócio **ROMEUSOUZA DA PAIXÃO**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas do capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando a importância de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), para o sócio **DAVID DUTRA VALENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1985, **Engenheiro Civil-CREA 297537MG**, portador da Carteira de Identidade nº 98001300734-SSP-AL e do CPF nº 076.680.706-13, residente e domiciliado à Rua Levindo Coelho nº 79, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000, que recebeu do cessionário em moeda corrente nacional, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social anterior a presente alteração, era assim distribuído e realizado entre os sócios:

Sócios quotistas	Número de Quotas	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
<b>ROMEUSOUZA DA PAIXÃO</b>	127.500	1,00	127.500,00
<b>WILSON VALENTE</b>	122.500	1,00	122.500,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>		<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Com a presente alteração, fica assim o capital social distribuído e realizado entre os sócios:

Sócios quotistas	Número de Quotas	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
<b>DAVID DUTRA VALENTE</b>	127.500	1,00	127.500,00
<b>WILSON VALENTE</b>	122.500	1,00	122.500,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>		<b>250.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **WILSON VALENTE**, e **DAVID DUTRA VALENTE** com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, salvo autorização por escrito neste sentido, mas vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
W.D.R ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 19.519.414/0001-50**

em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA**

Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato social não modificadas pelo presente instrumento, que serão por todos fielmente cumpridas e respeitadas em todos os seus dizeres.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



**WILSON VALENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3472207-SSP-BA, portador do CPF nº 201.282.236-34, residente e domiciliado à Rua Levindo Coelho nº 79, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000 e **DAVID DUTRA VALENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1985, **Engenheiro Civil-CREA 297537MG**, portador da Carteira de Identidade nº 98001300734-SSP-AL e do CPF nº 076.680.706-13, residente e domiciliado à Rua Levindo Coelho nº 79, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **“W.D.R ENGENHARIA LTDA”**, com sede na Rua Senador Levindo Coelho nº 79-A, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire nº 31211567341 em 09/01/2020, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, o qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **“W.D.R ENGENHARIA LTDA”** e tem a sua sede na Rua Senador Levindo Coelho nº 79-A, Centro na cidade de Senador Firmino-MG, Cep: 36540-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem por objetivo social: Construção de edifícios residenciais, serviços de engenharia, indústria de artefatos de concreto, serviços de capina manual, química e mecânica, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais, multifamiliares, construção de edifícios comerciais, industriais, construção de edifícios destinados a outros usos como armazéns e depósitos, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas premoldadas ou pré fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, instalações e manutenção elétricas e hidráulicas, sistema de iluminação, sanitárias e de gás, tubulações e vapor, sistemas de aquecimentos solar e gás, serviços de emboços e reboco, construção e desentupimento de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e correlatas, obras de acabamentos, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de interiores e exteriores de edificações residenciais e comerciais, pinturas em esquadrias de metal e madeiras, pinturas texturizadas, serviços de verniz, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras e fundações, obras de alvenaria, construção de coberturas e colocação de telhados, demolição de edifícios e outras estruturas, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem e desmontagem, construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, pavimentação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e túneis, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de

*David Dutra Valente*

*Wilson Valente*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
W.D.R ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 19.519.414/0001-50**

superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pinturas em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, perfuração de poços de água, obras, construção, perfuração, reaprofundamento, revestimento, manutenção de poços artesianos, de água subterrânea, poços semi-artesianos, poços tubulares, preparação de canteiros de obras, limpeza de terrenos, obras de terraplenagem, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias para execução de obras para construção civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios.

Sócios quotistas	Número de Quotas	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
<b>DAVID DUTRA VALENTE</b>	127.500	1,00	127.500,00
<b>WILSON VALENTE</b>	122.500	1,00	122.500,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>		<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **WILSON VALENTE** e **DAVID DUTRA VALENTE**, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, salvo autorização por escrito neste sentido, mas vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

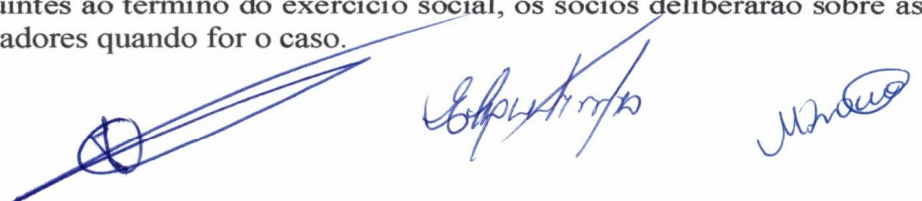
Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com os limites estabelecidos, pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA NÔNA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
W.D.R ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 19.519.414/0001-50**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Senador Firmino-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 12 de julho de 2021.

**Assinado digitalmente**  
WILSON VALENTE  
CPF: 201.282.236-34

**Assinado digitalmente**  
DAVID DUTRA VALENTE  
CPF: 076.680.706-13

**Assinado digitalmente**  
ROMEU SOUZA DA PAIXÃO  
CPF: 773.750.846-53





# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, OLIVIO QUINTÃO VIDIGAL NETO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 33566, expedida em 01/06/1995, inscrito no CPF nº 249.866.406-82, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO - 4 página(s)

Presidente Bernardes/MG , 12 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: OLIVIO QUINTÃO VIDIGAL NETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8658938 em 12/07/2021 da Empresa W D R ENGENHARIA LTDA, Nire 31211567341 e protocolo 215068041 08/07/2021. Autenticação: C823F6364ABC2343F4112F523BB5D09AC8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/506.804-1 e o código de segurança NseJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W D R ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121156734-1 e protocolado sob o número 21/506.804-1 em 08/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8658938, em 12/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
201.282.236-34	WILSON VALENTE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.680.706-13	DAVID DUTRA VALENTE
201.282.236-34	WILSON VALENTE
773.750.846-53	ROMEU SOUZA DA PAIXAO

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.866.406-82	OLIVIO QUINTAO VIDIGAL NETO

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2021, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/506.804-1.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8658938 em 12/07/2021 da Empresa W D R ENGENHARIA LTDA, Nire 31211567341 e protocolo 215068041 08/07/2021. Autenticação: C823F6364ABC2343F4112F523BB5D09AC8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/506.804-1 e o código de segurança NseJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

NOME  
DAVID DUTRA VALENTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
98001300734 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO  
076.680.706-13 31/08/1985

FILIAÇÃO  
WILSON VALENTE  
MARIA DO ROSARIO DUTRA  
VALENTE

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03552891830 22/01/2025 17/02/2005

OBSERVAÇÕES

*David Dutra Valente*  
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
23/01/2020

LOCAL  
UBA, MG

*Kleyverson Rezende*  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

11580809845  
MG569828520

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1913020120

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1913020120

NOME  
WILSON VALENTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
3472207 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
201.282.236-34 13/11/1952

FILIAÇÃO  
RIAMUNDO PENAFORTE  
VALENTE  
MARIA FILOMENA  
NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00435776001 02/05/2021 02/08/1976

OBSERVAÇÕES

*Wilson Valente*  
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
05/09/2019

LOCAL  
UBA, MG

*Kleyverson Rezende*  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

95020364727  
MG561771669

MINAS GERAIS



CONFERE COM ORIGINAL  
15/10/22  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

1991140993



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WDR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 19.519.414/0001-50

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Dezembro de 2021 às 20:21

SENADOR FIRMINO, 20 de Dezembro de 2021 às 20:22

**Código de Autenticação:** 2112-2020-2200-0111-0682

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2873081/2022**

**Emissão: 05/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 2Z2c4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **W D R ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **19.519.414/0001-50**

Registro: **0000042833**

Categoria: **Matriz**

Capital Social: **R\$ 250.000,00**

Data do Capital: **12/07/2021**

Faixa: **3**

Objetivo Social Pleno: Construção de edifícios residenciais, serviços de engenharia, indústria de artefatos de concreto, serviços de capina manual, química e mecânica, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais, multifamiliares, construção de edifícios comerciais, industriais, construção de edifícios destinados a outros usos como armazéns e depósitos, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas premoldadas ou pré fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, instalações e manutenção elétrica e hidráulicas, sistema de iluminação, sanitárias e de gás, tubulações e vapor, sistemas de aquecimentos solar e gás, serviços de emboços e reboco, construção e desentupimento de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e correlatas, obras de acabamentos, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de interiores e exteriores de edificações residenciais e comerciais, pinturas em esquadrias de metal e madeiras, pinturas texturizadas, serviços de verniz, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras e fundações, obras de alvenaria, construção de coberturas e colocação de telhados, demolição de edifícios e outras estruturas, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem e desmontagem, construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, pavimentação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e túneis, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pinturas em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, perfuração de poços de água, obras, construção, perfuração, reaproveitamento, revestimento, manutenção de poços artesanais, de água subterrânea, poços semi-artesianos, poços tubulares, preparação de canteiros de obras, limpeza de terrenos, obras de terraplenagem, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias para execução de obras para construção civil.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: **RUA SENADOR LEVINDO COELHO, 79, A, CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG, 36540000**

Tipo de Registro: **REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL**

Data Inicial: **25/02/2014**

Data Final: **Indefinido**

Registro Regional: **059378**



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: **2021 (1/1)**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **DAVID DUTRA VALENTE**

Registro: **1420206087**

CPF: **076.680.706-13**

Data Início: **14/07/2021**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2873081/2022**

**Emissão: 05/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 2Z2c4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Profissional: **ROMEU SOUZA DA PAIXAO**

Registro: 1402485700

CPF: 773.750.846-53

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2873078/2022**

**Emissão: 05/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: Cd95y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **DAVID DUTRA VALENTE**

Registro: 1420206087

CPF: 076.680.706-13

Endereço: RUA SENADOR LEVINDO COELHO, 79, CASA, CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG, 36540000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/06/2021



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Data de Formação: 28/05/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: **W D R ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0000042833

CNPJ: 19.519.414/0001-50

Data Início: 14/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2760696/2021**

Emissão: 26/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4D56d



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **ROMEU SOUZA DA PAIXAO**

Registro: 1402485700

CPF: 773.750.846-53

Endereço: RUA DOUTOR BRITO, 241, CENTRO, VICOSA, MG, 365/0000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/12/1995

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933

Data de Formação: 15/12/1995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI

Registro: 66283

CNPJ: 35.484.968/0001-15

Data Início: 26/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: W D R ENGENHARIA LTDA

Registro: 42833

CNPJ: 19.519.414/0001-50

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RONA ALVES REZENDE

Registro: 67193

CNPJ: 37.553.606/0001-64

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

92.639 0078/MG

Numero ..... Série .....



*Romeu Souza*  
ASSINATURA DO PORTADOR



Cartório do 2º Ofício de Notas  
Fiscalização Judiciária: 165 0,10  
TJMG Registro Civil: 0,30  
Emolumentos: 5,30  
TOTAL: 7,05

Cartório do 2º Ofício de Notas

Rita de Cássia Fernandes

TABELIA TABELIA

Heration José Fernandes

TABELIA SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

35342

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

Sen. Firmino, 20 de maio de 2019

Em Testemunho

*Roudinila Emilia Fernandes*  
TABELIA DO 2º OFÍCIO

Nome: **Romeu Souza da Trilha** QUALIFICAÇÃO CIVIL

Loc. Nasc.: **Vicosa** MG

Filiação: **Vicente da Trilha Filho e de Marcia Souza da Trilha** Est. **MG**

Doc. n.º: **R.G. M-5743966 / SSPMG** Data: **13/10/71**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: ..... Doc. Ident. n.º: .....

Exp. em: ..... Estado: .....

Obs: .....

Data Emissão: **19/12/95**

CONFERE COM ORIGINAL  
15/02/19

*Roudinila Emilia Fernandes*

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **WAP Serviços Eletrônicos**

CGC/MF: **19.519.414/0001-50**

Rua: **VIA TEODORO CLAYTON GU. Nº 310/A**

Município: **SENADOR FIRMINO** Est. **MG**

Esp. do estabelecimento: .....

Cargo: **ENG. CIVIL**

CBO n.º: .....

Data admissão: **18 de Fevereiro de 2014**

Registro n.º: **004** Fls./Ficha: **004**

Remuneração especificada: **R\$ 1.448,00 (uma mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD N.º: .....

*Roudinila Emilia Fernandes*

*WAP*


**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 001/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50, com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro – Senador Firmino/MG – CEP 36540-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022



Wilson Valente  
201.282.236-3  
Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 19.519.414/0001-50



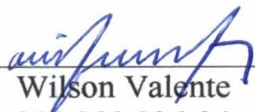
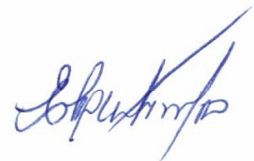
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

A Pessoa Jurídica WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50, com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro – Senador Firmino/MG – CEP 36540-000, neste ato representada pelo Sr. Wilson Valente, inscrito no CPF sob o nº 201.282.236-34, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

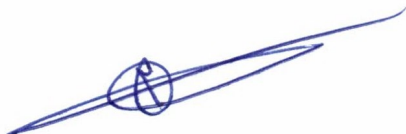
- Por se tratar de Microempresa ( x ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte (    ).

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022



Wilson Valente  
201.282.236-34

Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 19.519.414/0001-50



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG


Ref. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.****CARTA CONVITE Nº. 001/2022.****TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dorés do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
Wilson Valente  
201.282.236-34

Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 19.519.414/0001-50





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.



### À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2022.**


**CARTA CONVITE N° 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.


Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: David Dutra Valente CREA/CAU N°: MG 297537 DATA DO REGISTRO: 14/06/2021 TÍTULO: Engenheiro Civil	 <b>David Dutra Valente</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> <b>CREA-MG 297537</b>
--	--

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022



  
Wilson Valente  
201.282.236-34  
Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 19.519.414/0001-50



98  
Epitima

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**  
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 020/2022  
**FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 44.577.551/0001-98**  
Rua Cristal, nº 224, Chácara, Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000  
DATA: 15/02/2022 – HORA: 12:00 hrs

Recebemos  
Em 15/02/22

DORES DO TURVO  
Epitima 10:55

Epitima



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 44.577.551/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:21 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **192B.FA9E.8852.BC0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004221825.00-98

CNPJ/CPF: 44.577.551/0001-98

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CRISTAL

NÚMERO: 224

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: CHACARA

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000517179934





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 44.577.551/0001-98

Contribuinte: FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA CRISTAL,

Bairro/Cidade/UF/CEP: CAHACARA / SENADOR FIRMINO -MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0352.9307/2022

Insc. Estadual:

Nome Fantasia: FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (DISPENSADA\*)

CONFERE COM ORIGINAL  
15/02/22  
*[Handwritten signature]*

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE:

**SENADOR FIRMINO , 14 de Janeiro de 2022**

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

*Leydiane Vieira de Faria*  
Coord. de Serviços de Tributação,  
Arrecadação e Fiscalização

**LEYDIANE VIEIRA DE FARIA**

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

*[Handwritten signature of William Fernandes Mussi]*  
**WILLIAM FERNANDES MUSSI**

Prefeito(a) Municipal

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.577.551/0001-98  
**Razão Social:** FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
**Endereço:** R CRISTAL 224 / CHACARA / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020303185656729514

Informação obtida em 08/02/2022 08:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.577.551/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *)</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CRISTAL</b>	NÚMERO <b>224</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>36.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR FIRMINO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE2@PMRASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 3539-0046/ (32) 3532-1414</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **09:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 44.577.551/0001-98

Certidão nº: 570278/2022

Expedição: 10/01/2022, às 14:01:53

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.577.551/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101115502

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SENADOR FIRMINO

Local

13 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/828.432-2	MGP2101115502	10/12/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1. FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro(a), data de nascimento 28/09/1992, nº do CPF 119.079.546-94, documento de identidade 16844829, SSP/MG, MG, com domicílio / residência a RUA CRISTAL, número 224, bairro / distrito CHACARA, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 representado(a) por PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 065.037.126-77, documento de identidade 11133643, SSP/MG, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-037.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto social será E A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRACAS E CALÇADAS, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. COMPREENDE TAMBÉM A DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, A PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ENGLOBA TAMBÉM OS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDACÕES, ALVENARIA, A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CRISTAL, número 224, CASA, bairro / distrito CHACARA, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais) dividido em 95.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	95.000	95.000,00
TOTAL	95.000	95.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101115502



MG69229945

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

pág. 3/12

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBÁ, 13 de Dezembro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101115502



MG69229945

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/12



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA



FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES: Sócio/Administrador

Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101115502



MG69229945

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/828.432-2	MGP2101115502	10/12/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/1

# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE (s):

- **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1986, inscrito no CPF sob o nº 080.344.066/94, RG sob o nº 13.924.495 expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Geraldo Pires do Carmo, nº72, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36540-000.

- **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/09/1992, inscrito no CPF sob o nº 119.079.546-94, RG sob o nº 16.844.829, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Cristal, nº224, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36500-000.

- **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1997, inscrito no CPF sob o nº 122.794.096-31, RG sob o nº 18.101.865, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Cristal, nº224, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36540-000.

## OUTORGADO (s):

**Paulo Marcos Marques Roque**, brasileiro, casado, contador, CPF sob. nº 065.037.126-77, RG sob. Nº 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, nº 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 01 de março de 2021.

  
DANIEL FERNANDES DIAS

  
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

  
IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS; FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES em testemunho da verdade.

SENADOR FIRMINO, 03/03/2021, Ass.: *[Assinatura]*

Selo: DZW90174 Cod. Segurança: 6766.0226.6703.0962

Quantidade de Atos Praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: NATHALIA SIQUEIRA DE PAULA - SUBSTITUTO

Emol: 11,64 TxFJ: 3,62 Valor Final: R\$ 16,26 - ISS R\$ 0,00

Consulte validade do Selo no site: <https://seis.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AHC704171



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA em testemunho da verdade.

SENADOR FIRMINO, 03/03/2021, Ass.: *[Assinatura]*

Selo: DZW90176 Cod. Segurança: 1336.3100.6422.1903

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: NATHALIA SIQUEIRA DE PAULA - SUBSTITUTO

Emol: 5,92 TxFJ: 1,81 Valor Final: R\$ 7,63 - ISS R\$ 0,00

Consulte validade do Selo no site: <https://seis.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AHC704172



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/828.432-2	MGP2101115502	10/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 2 página(s)
2. RF FELIPE - 2 página(s)
3. CRC - 2 página(s)

Uba/MG , 10 de dezembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121272883-6 e protocolado sob o número 21/828.432-2 em 10/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212728836, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 08:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/828.432-2.

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Marinely de Paula Bomfim*

*[Assinatura]*

Belo Horizonte. terça-feira, 14 de dezembro de 2021

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212728836 em 14/12/2021 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 218284322 - 10/12/2021. Autenticação: 4FCD3810BC28904FC3CDA47138A86CCA68C1F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/828.432-2 e o código de segurança tohC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*







# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 44.577.551/0001-98

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2022 às 14:00

SENADOR FIRMINO, 10 de Janeiro de 2022 às 14:00

**Código de Autenticação:** 2201-1014-0029-0965-8659

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2875187/2022**

**Emissão: 13/01/2022**

**Validade: 28/02/2022**

**Chave: dZZb2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

Registro: 0001086812

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 95.000,00

Data do Capital: 14/12/2021

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, A CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. COMPREENDE TAMBEM A DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, A PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. ENGLOBA TAMBEM OS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, ALVENARIA, A PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CRISTAL, 224, CASA, CHACARA, SENADOR FIRMINO, MG, 36540000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 05/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000108715DDMG



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8597251445. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

Registro: 1416163387

CPF: 119.079.546-94

Data Início: 05/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2875224/2022**

**Emissão: 13/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 8cdzC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES  
 Registro: 1416163387  
 CPF: 119.079.546-94  
 Endereço: RUA CRISTAL, 224, CHACARA, SENADOR FIRMINO, MG, 36540000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 20/02/2017



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
 Data de Formação: 20/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA  
 Registro: 64724  
 CNPJ: 33.614.778/0001-40  
 Data Início: 25/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALESSANDRO JERONIMO OLIVEIRA LTDA  
 Registro: 66353  
 CNPJ: 35.607.815/0001-18  
 Data Início: 20/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0001086812  
 CNPJ: 44.577.551/0001-98  
 Data Início: 05/01/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

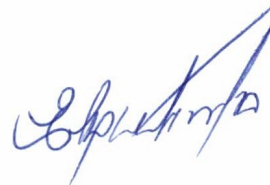


FAF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.5577.551/0001-98, com sede na Rua Rua Cristal, nº 224, Chácara, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Moreira Fernandes  
MG 16844829





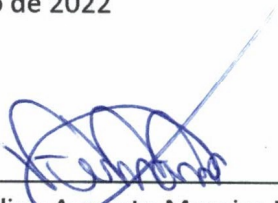
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

A Pessoa Jurídica FAF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.5577.551/0001-98, com sede na Rua Rua Cristal, nº 224, Chácara, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Augusto Moreira Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 119.079.546-94, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa ( x ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ( ).

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Moreira Fernandes  
MG 16844829









**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 001/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Moreira Fernandes  
MG 16844829




**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**



**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG**

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: Felipe Augusto Moreira Fernandes CREA/CAU N°: MG – 213089/D DATA DO REGISTRO: 20/02/2017 TÍTULO: Engenheiro Civil	
---	--

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Moreira Fernandes  
MG 16844829





**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**

**CONVITE Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº 020/2022**

**IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 20.704.777/0001-44**

**Praça Cônego Pinto Nº11-8 - Centro, Alto Rio Doce/MG, CEP 36260-000**

**DATA: 15/02/2022 – HORA: 12:00 hrs**

Recebemos  
Em 15/02/22

DORES DO TURVO  
*[Signature]* 15:59

*[Signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 20.704.777/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:13:38 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **2719.5D35.F9A0.5E98**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002399497.00-59

CNPJ/CPF: 20.704.777/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ GOMES DE ABREU

NÚMERO: 334

COMPLEMENTO: LETRA B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36260000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO RIO DOCE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000511725689



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 20.704.777/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 5374 - IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Endereço: Avenida LUIZ GOMES DE ABREU, 334 - Bairro PEREIRAS - Compl. B - CEP 36.260-000

Econômico: 5374 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: Avenida LUIZ GOMES DE ABREU, 334 - Bairro PEREIRAS - Compl. B - CEP 36.260-000

Código de Controle

DEA0RICNO6PZ6331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.portal.altorioce.mg.gov.br/>

Alto Rio Doce (MG), 10 de Dezembro de 2021

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.704.777/0001-44

**Razão Social:** IATAROLA CONSTRUCOES EIRELLE ME

**Endereço:** AV LUIZ GOMES DE ABREU 334 LETRA B / CENTRO / ALTO RIO DOCE /  
MG / 36260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020302192285906097

Informação obtida em 08/02/2022 09:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.704.777/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IATAROLA CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV LUIZ GOMES DE ABREU</b>	NÚMERO <b>334</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>36.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO RIO DOCE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTABILKARINA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 8502-9922/ (32) 8455-8422</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

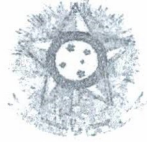
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **09:42:02** (data e hora de Brasília).

*Assinatura manuscrita*

Página: 1/1

*Assinatura manuscrita*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.704.777/0001-44

Certidão n°: 56909492/2021

Expedição: 15/12/2021, às 08:34:45

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.704.777/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOME:** IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



**Nº FCN/REMP**  
  
 J143985013132

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

RFB  
 DA  OR  OP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ALTO RIO DOCE  
 Local

Nome: MARCELO DE SA SILVA  
 Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Telefone de Contato: 32 3345-1256

18 Julho 2014  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

**DECISÃO SINGULAR**  **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem  
 À decisão  
 \_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		<u>24/7/2014</u>	<u>Paulo Roberto Godol Linhares de Souza</u>	
		Data	Responsável	

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turno			

**OBSERVAÇÕES**



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI



HAROLDO JOSÉ FURTADO IATAROLA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 261.638.296-20, documento de identidade M994760, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE BASILIO DE CARVALHO, número 225, bairro / distrito CENTRO, município ALTO RIO DOCE - MINAS GERAIS, CEP 36.260-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia IATAROLA CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUÇÃO CIVIL COM TODAS AS SUAS OBRAS COMPLEMENTARES, SENDO: CASAS, EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS URBANOS, PROPRIEDADES RURAIS, ESTRADAS DE RODAGEM, CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE CANAIS, DE BARRAGENS E DIQUES, PONTES DE GRANDES ESTRUTURAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E OUTROS AFINS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO IMOBILIÁRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na PRACA CONEGO PINTO, número 11, LETRA: B, bairro / distrito CENTRO, município ALTO RIO DOCE - MG, CEP 36.260-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 18/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 73.000,00 (SETENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J143885013192

ATA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MG06036222

1/2

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ALTO RIO DOCE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

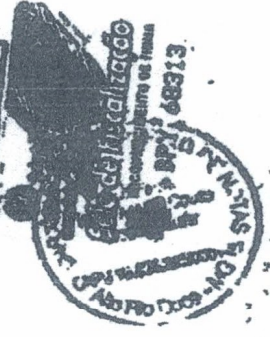
OFÍCIO


ALTO RIO DOCE, 18 de Julho de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
HAROLDO JOSÉ FURTADO IATAROLA  
Titular/Administrador



Artigo do 2º Oit.: de N.ºs de Alto Rio Doce-MG  
R. S. Fortes, 86 - Centro - CEP 36280-000 - Alto Rio Doce - MG  
contendo a(s) assinatura(s) de Haroldo José Furtado Iatarola  
Acel  
Cidade de Alto Rio Doce, MG, em 18/07/14  
Assinada por Marinelly de Paula Bomfim  
Ass. Titular V.ª. Maria Genífer - Couto (32) 2401-6333



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 3160013967-6  
EM 24/07/2014  
IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI  
AN140699/COLO: 14/037.799-9

JUCEM/GT

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

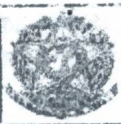
*[Handwritten Signature]*

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J143985013132

MG95056222

Certifico que este documento da empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire: 3160013967-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600139676 em 24/07/2014. Para validar este documento, acesse o site www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/037.799-9 e o código de segurança WG2W. Este documento foi assinado em 25/07/2014 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31600139676**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
**IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J173392144168

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**ALTO RIO DOCE**  
 Local  
 8 Junho 2017  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO      / /      Responsável       NÃO      / /      Responsável

\_\_\_\_\_      Data      \_\_\_\_\_      Data      \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data      \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Signature*

*Signature*

*Signature*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.772-9	J173392144168	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
261.638.296-20	HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI

HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão Universal de Bens, portador do CPF nº. 261.638.296-20 e documento de Identidade nº. M-994760, SSP, MG, com domicílio/residência a Rua José Basílio de Carvalho, nº. 225, bairro Centro, município de Alto Rio Doce – Minas Gerais, CEP: 36260-000, titular da empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3160013967-6 e inscrita no CNPJ sob o nº. 20.704.777/0001-44, resolve, assim, alterar o ATO DE CONSTITUIÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social da empresa.

Em razão dessa modificação, a cláusula Quinta do ATO DE CONSTITUIÇÃO passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta: O capital é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato de constituição, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa adotará o nome empresarial de IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI EPP.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia IATAROLA CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda: O objeto social será CONSTRUCAO CIVIL COM TODAS AS SUAS OBRAS COMPLEMENTARES, SENDO: CASAS, EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS URBANOS, PROPRIEDADES RURAIS, ESTRADAS DE RODAGEM, CONSTRUCAO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, DE CANAIS, DE BARRAGENS E DIQUES, PONTES DE GRANDES ESTRUTURAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVICOS DE CONSERVACAO E OUTROS AFINS, ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS/EXECUTIVOS EM TODAS AS SUAS ESPECIALIDADES, CADASTRO IMOBILIARIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE PAVIMENTACAO, FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE AREAS URBANAS E RURAIS, ELABORACAO DE ORCAMENTOS, ESPECIFICACOES E LAUDOS, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM.

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na Avenida Luiz Gomes de Abreu, número 334, letra B, Bairro Centro, município de Alto Rio Doce – MG, CEP: 36260-000.

Cláusula Quarta: A empresa iniciará suas atividades em 18/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País.



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança cLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

12/06/2017  
Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 3/9

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de ALTO RIO DOCE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Alto Rio Doce – MG, 01 de Junho de 2017.

Haroldo José Furtado Iatarola



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança cLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

pág. 4/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

139  
*[Handwritten signature]*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.772-9	J173392144168	02/06/2017

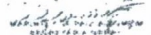
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
261.638.296-20	HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança cLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



*[Handwritten signature]*

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, Haroldo José Furtado Iatarola, portador do CPF nº. 261.638.296-20, residente à Rua José Basílio de Carvalho, nº 225, Centro, Alto Rio Doce – MG da empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI ME, com sede à Avenida Luiz Gomes de Abreu, nº. 334, letra B, Centro, na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3160013967-6 de 24/07/2014 e no CNPJ/MF sob o nº. 20.704.777/0001-44 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI EPP.

Alto Rio Doce – MG, 01 de Junho de 2017.

Haroldo José Furtado Iatarola  
CPF: 261.638.296-20  
Titular



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança CLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/284.772-9	J173392144168	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
261.638.296-20	HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA

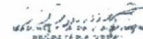
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança cLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, de nire 3160013967-6 e protocolado sob o número 17/284.772-9 em 02/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6293235, em 09/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliano Vicente.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
261.638.296-20	HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
261.638.296-20	HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
261.638.296-20	HAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança cLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature*

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.159.566-04	JULIANO VICENTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Junho de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293235 em 09/06/2017 da Empresa IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 31600139676 e protocolo 172847729 - 02/06/2017. Autenticação: 94251D2AEDBEFA17FA95BB1DE5E8C8249B92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/284.772-9 e o código de segurança cLH8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 9/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**MG**

Nome: **BAROLDO JOSE FURTADO IATAROLA**

DOC. IDENTIDADE / COND. EMISSOR W: **M994760** SSP **MG**

CPF: **261.638.296-20** DATA NASCIMENTO: **12/08/1957**

FUNÇÃO: **JOSE TIMOTEO GOMES**

**MARIA ANTONIETA IATAROLA FURTADO**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB.: **[REDACTED]**

Nº REGISTRO: **02475443067** VALIDADE: **05/09/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **15/02/1976**

OBSERVAÇÃO: **A ; X ;**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **BARBACENA, MG** DATA EMISSÃO: **06/09/2017**

Assinatura do Emissor: *[Signature]* **Rogério de Melo Franco Assis Araújo**  
 Diretor DETRAN/MG **14332146817**  
**MG519719115**

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1543330645**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1543330645**



**CONFERE COM ORIGINAL**  
**15/10/17**  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALTO RIO DOCE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP  
CNPJ: 20.704.777/0001-44

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Janeiro de 2022 às 14:59

ALTO RIO DOCE, 17 de Janeiro de 2022 às 14:59

Código de Autenticação: 2201-1714-5951-0874-5786

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2779179/2021

Emissão: 23/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: x00b3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ: 20.704.777/0001-44

Registro: 45919

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 09/06/2017

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: CONSTRUCAO CIVIL COM TODAS AS SUAS OBRAS COMPLEMENTARES, SENDO: CASAS, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS URBANOS, PROPRIEDADES RURAIS, ESTRADAS DE RODAGEM, CONSTRUCAO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, DE CANAIS, DE BARRAGENS E DIQUES, PONTES DE GRANDES ESTRUTURAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVICOS DE CONSERVACAO E OUTROS AFINS, ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS/EXECUTIVOS EM TODAS AS SUAS ESPECIALIDADES, CADASTRO IMOBILIARIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INSTALACOES EMANUTENCOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE PAVIMENTA-CAO, FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE AREAS URBANAS E RURAIS, ELABORACAO DE ORCAMENTOS, ESPECIFICACOES E LAUDOS, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM. \*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV LUIZ GOMES DE ABREU, 334, B, CENTRO, ALTO RIO DOCE, MG, 36260000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 01/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 060991

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ EDUARDO GUERSON FERREIRA

Registro: 1403747563

CPF: 830.594.746-72

Data Início: 01/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2762455/2021

Emissão: 01/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: xw5zy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ EDUARDO GUERSON FERREIRA

Registro: 1403747563

CPF: 830.594.746-72

Endereço: AV OSWALDO MARINHO COUTO, 137, CASA, CENTRO, ALTO RIO DOCE, MG, 36260000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/10/1996



Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Data de Formação: 02/10/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATIVA CONSULTORIA E GESTAO DE CONVENIOS LTDA

Registro: 57795

CNPJ: 26.475.341/0001-07

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IATAROLA CONSTRUCOES EIRELI EPP

Registro: 45919

CNPJ: 20.704.777/0001-44

Data Início: 01/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: Iatarola Construções Eireli, com sede à Praça Cônego Pinto, 11-B, bairro Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais - CEP 36.260-000, inscrita no CNPJ nº 20.704.777/0001-44 representada nesta ocasião pelo Sr Haroldo José Furtado Iatarola, R.G. nº M-994.760 e do CPF nº 261.638.296-20, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. Luiz Eduardo Guerson Ferreira, brasileiro, R.G. nº M-5197.521, e do CPF. nº 830.594.746-72, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, cart. CREA nº 66717/D, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA**

- Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. O CONTRATANTE deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CONFERE COM ORIGINAL  
15/02/11  
*[Signature]*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- O CONTRATADO terá carga horária de: 10 (dez) horas semanais;

*[Signature]*

**CLÁUSULA QUARTA**

- O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

**CLÁUSULA QUINTA**

- Os honorários do profissional CONTRATADO deverão ser referentes a cada contrato firmado pela empresa, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

**CLÁUSULA SEXTA**

- Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Luiz Eduardo Guerson Ferre.  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 66717/D





**CLÁUSULA SÉTIMA**

- Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula primeira.

**CLÁUSULA OITAVA**

- Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**CLÁUSULA NONA**

- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Barbacena - Minas Gerais.

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Alto Rio Doce, 29 de julho de 2014.

1º OFÍCIO  
*[Handwritten Signature]*  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*

1º OFÍCIO  
*[Handwritten Signature]*  
CONTRATADO  
Eng. Eduardo Guerson Ferreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RMG 667217/D

CONFERE COM ORIGINAL  
15/02/14  
*[Handwritten Signature]*

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)  
de Luiz Eduardo Guerson Ferreira  
de Luiz Eduardo Guerson Ferreira  
Dou Fé Em testº Luiz da verdade.  
Alto Rio Doce, 02 / 10 / 2014.  
Karla Dias Damasceno  
Karla Dias Damasceno  
Tabelã  
1º Ofício de Notas de  
Alto Rio Doce - MG



*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*



# IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

AV. LUIZ GOMES DE ABREU, Nº 334-B - CENTRO - ALTO RIO DOCE – MG

CNPJ: 20.704.777/0001-44



**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

A empresa **IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.704.777/0001-44, com sede na Avenida Luiz Gomes de Abreu, 334B, Alto Rio Doce-MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Alto Rio Doce, 08 de fevereiro de 2022.

HAROLDO JOSÉ FURTADO IATAROLA  
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Número da Carteira de Identidade  
RG M-994 760

Órgão Emissor  
SSP/MG



# IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

AV. LUIZ GOMES DE ABREU, Nº 334-B - CENTRO - ALTO RIO DOCE – MG

CNPJ: 20.704.777/0001-44



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.

CARTA CONVITE Nº. 001/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

A empresa **IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.704.777/0001-44, com sede na Avenida Luiz Gomes de Abreu, 334B, Alto Rio Doce-MG, na pessoa do seu representante **HAROLDO JOSÉ FURTADO IATAROLA**, portador da Carteira de Identidade nº M994760-SSP/MG e do CPF nº 261.638.296-20, brasileiro, casado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa( ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte( x ).

Alto Rio Doce, 08 de fevereiro de 2022.

  
HAROLDO JOSÉ FURTADO IATAROLA  
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Número da Carteira de Identidade

RG M-994 760

Órgão Emissor

SSP/MG



# IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

AV. LUIZ GOMES DE ABREU, Nº 334-B - CENTRO - ALTO RIO DOCE – MG

CNPJ: 20.704.777/0001-44



## DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE AMBIENTAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.

CARTA CONVITE Nº. 001/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Alto Rio Doce, 08 de fevereiro de 2022.

HAROLDO JOSÉ FURTADO IATAROLA  
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Número da Carteira de Identidade

RG M-994 760

Órgão Emissor

SSP/MG



**IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**  
Av. LUIZ GOMES DE ABREU, 334-B CENTRO - ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 20.704.777/0001-44



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG**

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução Nº 218 de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Eduardo Guerson Ferreira  
Crea: MG 66717/D

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Alto Rio Doce, 15 de fevereiro de 2022



  
\_\_\_\_\_  
Haroldo José Furtado Iatarola  
261.638.296-20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE**



Processo Licitatório nº: 00020/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

#### ESCOPO

Aos décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00020/2022, CARTA CONVITE nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

#### PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio os seguintes representantes credenciados:: IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - SEM REPRESENTANTE, WDR SERVIÇOS EIRELI ME - SEM REPRESENTANTE, FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SEM REPRESENTANTE

#### ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE**



**Licitante: IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2021000511725689	15/12/2021	15/03/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	2719.5D35.F9A0.5E98	20/09/2021	19/03/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022020302192285906097	03/02/2022	04/03/2022
02.010	Certidão Trabalhista	56909492	15/12/2021	12/06/2022

**Licitante: WDR SERVIÇOS EIRELI ME**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2021000514664567	30/12/2021	30/03/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	3E3F.9742.8494.FBBC	07/10/2021	05/04/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022020204362144633149	02/02/2022	03/03/2022
02.010	Certidão Trabalhista	32300832	06/10/2021	03/04/2022

**Licitante: FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000517179934	10/01/2022	10/04/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	192B.FA9E.8852.BC0E	10/01/2022	09/07/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022020303185656729514	03/02/2022	04/03/2022
02.010	Certidão Trabalhista	570278	10/01/2022	08/07/2022

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
WDR SERVIÇOS EIRELI ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

O REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PROCURARAM O SETOR DE LICITAÇÕES ANTES DO CERTME PARA AUTENTICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE**


DOS ENVELOPES QUE FICARAM SOB A GUARDA DA CPL ONDE, OS MESMOS ,  
NAO AGUARDARAM PARA O CERTAME.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente  
ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Presidente / CPL (Comissão Permanente de  
Licitação)

  
\_\_\_\_\_  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
HIGOR MOREIRA HELENO  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
MARIANA DAS DORES INACIO  
MEMBRO







**ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

**Razão Social:** WDR ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro  
Senador Firmino/MG – CEP 36540-000

**DATA:** 15/02/2022 – 12:00 HORAS

*W*

Recebemos  
Em 15/02/22

DORES DO TURVO

*Firmino* 09:50

*WDR*

**CARTA PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, centro  
Setor de Licitações

**Abertura: 15/02/2022 – às 12hs00min**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 143.098,82 (Cento e quarenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

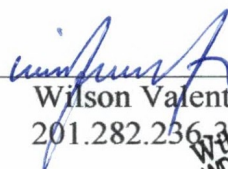
O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

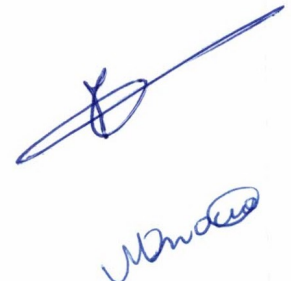


Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022



Wilson Valente  
201.282.236-3

Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 19.519.414/0001-50





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		15/02/2022	
OBJETO:		CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO				BDI		21,58%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)							
PRAZO DE EXECUÇÃO:		2 meses							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1			<b>CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES</b>					<b>R\$ 46.509,77</b>	
1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00	R\$ 22,40	R\$ 27,23	R\$ 26.630,94	
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60	R\$ 2,00	R\$ 2,43	R\$ 2.851,85	
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00	R\$ 42,96	R\$ 52,23	R\$ 17.026,98	
2			<b>CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO</b>					<b>R\$ 96.589,05</b>	
2.1			<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>					<b>R\$ 59.907,55</b>	
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67	R\$ 22,40	R\$ 27,23	R\$ 37.268,88	
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94	R\$ 2,00	R\$ 2,43	R\$ 2.660,69	
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50	R\$ 42,96	R\$ 52,23	R\$ 19.977,98	
2.1			<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>					<b>R\$ 36.681,50</b>	
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70	R\$ 6,10	R\$ 7,42	R\$ 999,40	
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80	R\$ 4,90	R\$ 5,96	R\$ 535,20	
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00	R\$ 149,60	R\$ 181,88	R\$ 12.913,40	
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00	R\$ 267,50	R\$ 325,23	R\$ 10.732,50	
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86	R\$ 26,87	R\$ 32,67	R\$ 1.236,90	
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 1.125,30	R\$ 1.368,14	R\$ 8.208,80	
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 641,50	R\$ 779,94	R\$ 779,94	
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00	R\$ 1.048,70	R\$ 1.275,01	R\$ 1.275,01	
							<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 143.098,82</b>

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
David Dutra Valente  
Resp. Técnico

**David Dutra Valente**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MG 297537**

  
Wilson Valente  
WDR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 19.519.414/0001-50



ENGENHARIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A			MÊS 02			MÊS 03	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %		
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES	R\$46.509,77	32,50%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
2,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$96.589,05	67,50%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
TOTAL EM PERCENTUAL:			100,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%		
TOTAL EM REAIS:		R\$143.098,82		R\$ 71.549,41	R\$ 71.549,41	R\$ 71.549,41	R\$ 143.098,82	R\$ 0,00	R\$ 143.098,82		

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

David Dutra Valente  
Resp. Técnico

Milson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 16.916.114/0001-50

David Dutra Valente  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 297537



## Quadro de Composição do BDI



PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Reassentamento de bloquete em vias do Município - Trecho Jesus Mendes e Elias

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

### BDI 1

DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,58%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

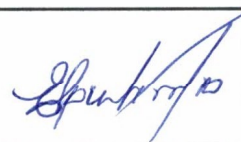
$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Senador Firmino/MG

Local

15 de fevereiro de 2022

Data



WDR ENGENHARIA LTDA

19.519.414/0001-50

Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda.  
CNPJ: 19.519.414/0001-50



ENGENHARIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF:

DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A					
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03			
			SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS	R\$19.973,52	13,96%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
2,00	CALÇAMENTO - TRECHO JESUS MENDES	R\$26.536,25	18,54%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
3,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$96.589,05	67,50%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	
TOTAL EM PERCENTUAL:			100,00%						
TOTAL EM REAIS:			R\$143.098,82	R\$ 46.509,77	R\$ 46.509,77	R\$ 96.589,05	R\$ 143.098,82	R\$ 0,00	R\$ 143.098,82

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
David Dutra Valente  
Resp. Técnico

**David Dutra Valente,**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MG 297537**

  
Wilson Valente  
WDR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 13.550.414/0001-50

  
Wilson Valente  
WDR Engenharia Ltda  
CNPJ: 13.550.414/0001-50



WDR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.550.414/0001-50

WDR ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

RUA LEVINDO GOELHO, Nº 79/A, CENTRO, CEP 36540-000, SENADOR FIRMINO - MG

(32)98466-1505 - WILSON

(32)98423-8711 - DAVID



**ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL:**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 020/2022

**FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 44.577.551/0001-98**

Rua Cristal, nº 224, Chácara, Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000

DATA: 15/02/2022 – HORA: 12:00 hrs

Recebemos

Em 15/02/22

DORES DO TURVO

*[Handwritten Signature]* 10:55

*[Handwritten Signature]*



**CARTA PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

À Prefeitura Municipal de Dorões do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, centro  
Setor de Licitações

**Abertura: 15/02/2022 – às 12hs00min**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 143.707,30 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e trinta centavos).

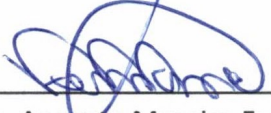
Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Moreira Fernandes  
MG 16844829








**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG			DATA DA PLANILHA:		15/02/2022		
OBJETO:		CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO			FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO			BDI		21,58%		
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)			PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		
RAZO DE EXECUÇÃO:		2 meses			PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
			<b>CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES</b>					<b>R\$ 46.723,62</b>	
1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 26.738,52	
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60	R\$ 2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.980,94	
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00	R\$ 42,90	R\$ 52,16	R\$ 17.004,16	
			<b>CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO</b>					<b>R\$ 96.983,68</b>	
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>					<b>R\$ 60.151,78</b>	
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 37.419,44	
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94	R\$ 2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.781,14	
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50	R\$ 42,90	R\$ 52,16	R\$ 19.951,20	
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>					<b>R\$ 36.831,90</b>	
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70	R\$ 6,29	R\$ 7,65	R\$ 1.030,46	
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80	R\$ 5,09	R\$ 6,19	R\$ 555,86	
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00	R\$ 149,90	R\$ 182,25	R\$ 12.939,75	
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00	R\$ 268,10	R\$ 325,96	R\$ 10.756,68	
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86	R\$ 26,87	R\$ 32,67	R\$ 1.236,96	
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 1.125,30	R\$ 1.368,14	R\$ 8.208,84	
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 641,50	R\$ 779,94	R\$ 779,94	
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00	R\$ 1.088,51	R\$ 1.323,41	R\$ 1.323,41	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 143.707,30</b>	

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

*[Handwritten signature]*

FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Felipe Augusto Fernandes

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ. 44.577.551/0001-98  
 R CRISTAL, 224 / CHACARA / SENADOR FIRMINO-MG / 36.540-000  
 fafengenhariaeconstrucoes@gmail.com / TEL: 032 98434-9293

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF:

DORES DO TURVO / MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A					
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES	R\$46.723,62	32,51%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$96.983,68	67,49%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:				50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS:				R\$ 71.853,65	R\$ 71.853,65	R\$ 71.853,65	R\$ 143.707,30	R\$ 0,00	R\$ 143.707,30

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 Felipe Augusto Fernandes





**Quadro de Composição do BDI**

	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
--	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Reassentamento de bloqueio em vias do Município - Trecho Jesus Mendes e Elias
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1**

<b>TIP. DE OBRA</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,58%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Senador Firmino/MG  
Local

15 de fevereiro de 2022  
Data

FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Felipe Augusto Fernandes

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ. 44.577.551/0001-98  
 R CRISTAL, 224 / CHACARA / SENADOR FIRMINO-MG / 36.540-000  
 fatengenhariaconstrucoes@gmail.com / TEL: 032 98434-9293

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/MG

DORES DO TURVO/MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A					
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
				SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS	R\$20.065,36	13,96%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - TRECHO JESUS MENDES	R\$26.658,26	18,55%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
3,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$96.983,68	67,49%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:				32,51%	13,96%	67,49%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS:				R\$ 46.723,62	R\$ 20.065,36	R\$ 96.983,68	R\$ 143.707,30	R\$ 0,00	R\$ 143.707,30

Senador Firmino, 15 de fevereiro de 2022

*W. Mendes*

*8.8.2022*

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 Felipe Augusto Fernandes





**ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL:**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**

**CONVITE Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº 020/2022**

**IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 20.704.777/0001-44**

**Praça Cônego Pinto Nº11-8 - Centro, Alto Rio Doce/MG, CEP 36260-000**

**DATA: 15/02/2022 – HORA: 12:00 hrs**

Recebemos  
Em 15/02/22

DORES DO TURVO

*[Handwritten signature]*

11:59

*[Handwritten signature]*



**IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**  
Av. LUIZ GOMES DE ABREU, 334-B CENTRO - ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 20.704.777/0001-44



### CARTA PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **Convite Nº 001/2022**  
**Processo Licitatório Nº 020/2022**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 143.825,62 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Alto Rio Doce, 15 de fevereiro de 2022

Haroldo José Furtado Iatarola  
261.638.296-20



# IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Av. LUIZ GOMES DE ABREU, 334-B CENTRO - ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 20.704.777/0001-44



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG					DATA DA PLANILHA:		15/02/2022	
OBJETO:		CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO					FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		ZONA RURAL - TRECHO JESUS MENDES E ELIAS E VARGEM DO TRIGO								
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)					BDI		21,58%	
RAZO DE EXECUÇÃO:		2 meses								
TENS / UBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)		
<b>1</b>										
<b>1.1</b>										
1	ED-50414	SETOP	<b>CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES</b> CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 46.746,44		
1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	978,00	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 26.738,52		
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60	R\$ 2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.980,94		
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.173,60	R\$ 2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.980,94		
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00	R\$ 42,96	R\$ 52,23	R\$ 17.026,98		
1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	326,00	R\$ 42,96	R\$ 52,23	R\$ 17.026,98		
<b>2</b>										
<b>2.1</b>										
<b>2.1.1</b>										
<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE</b>										
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 97.079,18		
2.1.1	ED-50414	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.368,67	R\$ 22,49	R\$ 27,34	R\$ 60.178,56		
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94	R\$ 2,09	R\$ 2,54	R\$ 37.419,44		
2.1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.094,94	R\$ 2,09	R\$ 2,54	R\$ 2.781,14		
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50	R\$ 42,96	R\$ 52,23	R\$ 19.977,98		
2.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	382,50	R\$ 42,96	R\$ 52,23	R\$ 19.977,98		
<b>2.1</b>										
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>										
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70	R\$ 6,29	R\$ 7,65	R\$ 36.900,62		
2.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	134,70	R\$ 6,29	R\$ 7,65	R\$ 1.030,44		
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80	R\$ 5,09	R\$ 6,19	R\$ 1.030,44		
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	89,80	R\$ 5,09	R\$ 6,19	R\$ 555,84		
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00	R\$ 150,13	R\$ 182,53	R\$ 12.959,66		
2.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,00	R\$ 150,13	R\$ 182,53	R\$ 12.959,66		
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00	R\$ 269,32	R\$ 327,44	R\$ 10.805,52		
2.1.4	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00	R\$ 269,32	R\$ 327,44	R\$ 10.805,52		
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86	R\$ 26,87	R\$ 32,67	R\$ 1.236,94		
2.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,86	R\$ 26,87	R\$ 32,67	R\$ 1.236,94		
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 1.125,30	R\$ 1.368,14	R\$ 8.208,84		
2.1.6	97953	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 1.125,30	R\$ 1.368,14	R\$ 8.208,84		
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 641,50	R\$ 779,94	R\$ 779,94		
2.1.7	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 641,50	R\$ 779,94	R\$ 779,94		
2.1.8	ED-48540	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	1,00	R\$ 1.088,51	R\$ 1.323,41	R\$ 1.323,41		
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 143.825,62</b>		

Alto Rio Doce, 15 de fevereiro de 2022

*Paulo de Fátima*  
20.704.777/0001-44  
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELLI ME

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/MG OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A			MÊS 02			MÊS 03	
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 01	MÊS 02
				SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS E JESUS MENDES	R\$46.746,44	32,50%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$97.079,18	67,50%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:				50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS:				R\$ 71.912,81	R\$ 71.912,81	R\$ 71.912,81	R\$ 143.825,62	R\$ 0,00	R\$ 143.825,62		

Alto Rio Doce, 15 de fevereiro de 2022

*Wander*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 20.704.777/0001-44  
 IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME







# IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. LUIZ GOMES DE ABREU, 334-B CENTRO - ALTO RIO DOCE - MG  
CNPJ: 20.704.777/0001-44



## Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Reassentamento de bloqueto em vias do Município - Trecho Jesus Mendes e Elias

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

### BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,58%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$



Alto Rio Doce /MG

Local

15 de fevereiro de 2022

Data

  
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
20.704.777/0001-44





**IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

AV. LUIZ GOMES DE ABREU, 334-B CENTRO - ALTO RIO DOCE - MG

CNPJ: 20.704.777/0001-44

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A					
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03			
			SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	
1,00	CALÇAMENTO - TRECHO ELIAS	R\$20.075,16	13,96%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2,00	CALÇAMENTO - TRECHO JESUS MENDES	R\$26.671,28	18,54%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
3,00	CALÇAMENTO - VARGEM DO TRIGO	R\$97.079,18	67,50%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			100,00%	32,50%	32,50%	67,50%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS:			R\$143.825,62	R\$ 46.746,44	R\$ 46.746,44	R\$ 97.079,18	R\$ 143.825,62	R\$ 0,00	R\$ 143.825,62

Alto Rio Doce , 15 de fevereiro de 2022

Haroldo José Furtado Iatarola  
261.638.296-20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE**



Processo Licitatório nº: 00020/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA..

**ESCOPO**

Aos décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00020/2022, CARTA CONVITE nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA..

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Presidente ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, WDR SERVIÇOS EIRELI ME, FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CREDENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - SEM REPRESENTANTE, WDR SERVIÇOS EIRELI ME - SEM REPRESENTANTE FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SEM REPRESENTANTE.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.


**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	WDR SERVIÇOS EIRELI ME	143.098,82	0,00	1		Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE**

1	FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	143.707,30	0,00	2		Sim
1	IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	143.825,62	0,00	3		Sim

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Fica concedido a abertura para apresentação de recurso conforme determina a Lei 8.666/93.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Presidente / CPL (Comissão Permanente de  
Licitação)

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PRESIDENTE

HIGOR MOREIRA HELENO  
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO  
MEMBRO



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **CERTIDÃO**

### **Ref.:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

**CERTIFICAMOS**, para a devida instrução do processo licitatório em referência, que até a presente data não foi interposto qualquer recurso na esfera administrativa, em face do julgamento da habilitação e Proposta das Empresas licitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dores do Turvo, MG, 18 de fevereiro de 2022

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Higor Moreira Heleno**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Mariana Inácio das Dores**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 020/2022, na modalidade Carta Convite nº. 001/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

#### **Ref.:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Viação, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0. Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado pela necessidade de atender a supracitada Secretaria Municipal, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Após a formalização do instrumento convocatório referente à Carta Convite, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, conforme determina a Lei e, designado a data de 15/02/2022, às 12h00min (doze horas) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

### **2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso na esfera administrativa.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos na Lei Federal nº 8.666/93, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

### **4.0. Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da licitante EMPRESA WDR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 19.519.414/0001-50, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

**OAB/MG 51.419**

**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE**



**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 99 de 03 de janeiro de 2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 020/2022, na modalidade CARTA CONVITE de nº 001/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

<b>FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 44.577.551/0001-98</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

<b>IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - 20.704.777/0001-44</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

<b>WDR SERVIÇOS EIRELI ME - 19.519.414/0001-50</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 01	R\$ 143.098,82

Dores do Turvo MG, 18 de fevereiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE**



**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00020/2022, na modalidade CARTA CONVITE de nº 0001/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Cnpj/Cpf : 44.577.551/0001-98	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00
IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI ME Cnpj/Cpf : 20.704.777/0001-44	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00
WDR SERVIÇOS EIRELI ME Cnpj/Cpf : 19.519.414/0001-50	Valor Homologado
Item(ns): 01	R\$ 143.098,82

Dores do Turvo, 18 de Fevereiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA WDR ENGENHARIA LTDA**

**CONTRATO Nº 038/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2022.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado nesta cidade de Dores do Turvo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa WDR Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.519.414/0001-50 com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79 A. Bairro Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, neste ato representada pelo Sr. Wilson Valente, inscrito no CPF nº 201.282.236-34 e RG nº 3472207 SSP – BA, sediado na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79. Bairro Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si um contrato de prestação de serviços de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, em decorrência da homologação do Processo de licitação nº.020/2022, Carta Convite nº. 001/2022, e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, **Anexo VIII** da Carta Convite referente ao Processo Licitatório nº 020/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** deverá executar o serviço com regime de execução por empreitada global, no prazo de 02(dois) meses contados após o quinto dia útil da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**, bem como, ainda, ficar disponível durante 05(cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas a respeito das obras, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às **NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços prevista neste instrumento, a importância de R\$ 143.098,82 (cento e quarenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, com cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CONTRATADO.

II - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

III - Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de que a futura contratada realizou anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras; regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

II - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

IV – Caso o CONTRATADO deixe de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

V - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



com suas entidades paraestatais.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato está compreendida entre a data de sua assinatura e término previsto para 18 de abril de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas provenientes da execução das obras objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 2022:

02.11.01.26.782.0710.1039.4.4.90.51.00

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas resultantes da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Dores do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**WDR ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA**  
**Wilson Valente - representante**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Mônica Ap. do Carmo

CPF: 089.305.136-54

2) Nome: Vanildo Gomes Honorato Lourenço

CPF: 522.764.146.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00038	18/02/2022	18/04/2022	143.098,820	0,000	143.098,820

Favorecido	Orgão SICOM
02172 - WDR SERVIÇOS EIRELI ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00020/2022	04/02/2022	01 - CARTA CONVITE	0001	07/02/2022

**Aplicação**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
ORDEM DE SERVIÇO  
( GLOBAL )

00122 / 001  
18/02/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
2172 - WDR SERVIÇOS EIRELI ME Cnpj/Cpf: 19.519.414/0001-50 IE: 002.289.364.000 IM: . . . PIS: . . . . . RUA VEREADOR JOAQUIM CLEMENTE GUIMARÃES, Nro: 310, A CHACARA - SENADOR FIRMINO Cep: 36540000 Telefones: (0) / Fax: 0 - MG - - Contato: WILSN VALENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S.: 00122/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00038 Proclic.: 0020 - 04/02/2022 Modalidade: CARTA CONVITE			
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 0015 - 04/02/2022 Proc.C: 00508 - 04/02/2022 CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Dotação: 00477 - 02.11.01.26.782.0710.1039.44905100					
Proc.Lic: 0020 - 04/02/2022 Modalidade: CARTA CONVITE Contrato: 00038 - 18/02/2022 C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00124/001 - 31/01/2022					
Natureza: 02.002.026.00006 - OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DIVERSOS - PAV. EM BLOQUETES - CALÇAMENTO BLOQUETES VARGEM DO TRIGO					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CALÇAMENTO BLOQUETES VARGEM DO TRIGO	SERV	100,0000	965,8905	96.589,0500
0002	CALÇAMENTO EM BLOQUETES TRECHO ELIAS	SERV	100,0000	199,7352	19.973,5200
0003	CALÇAMENTO EM BLOQUETES TRECHO JESUS MENDES	SERV	100,0000	265,3625	26.536,2500
INSS:	0,0000	IRRF:	0,0000	ISS:	0,0000
				Desconto:	0,0000
				Total Bruto	143.098,8200
				Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	143.098,8200
<b>Aplicação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES NOS TRECHOS JESUS MENDES, ELIAS E VARGEM DO TRIGO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.					
<b>Fonte Pagto:</b> 0100 - Recursos Ordin rios					
<b>Obs. Requis.:</b>					
<b>Observação:</b>					



<b>Para uso da contabilidade</b>		
Ficha: 00477	Credor: 2435	C.Custo: 003
O.S.: 00122/001 - 18/02/2022 RS		
Proc.Lic.: 0020 - 04/02/2022	Modalidade: CARTA CONVITE	
Cont: 00038 - 18/02/2022	Aditivo:	
Fonte: 0100	Det.Desp: 1	Proc.C.: 00508 - 04/02/2022
Rec.Vinc:		
	Local: <b>DORES DO TURVO</b>	Data: <b>18/02/2022</b>
		
	VALDIR RIBEIRO DE BARROS	Responsável pela Contratação do Serviço





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 036/2022. Processo 019/2022. Inexigibilidade 002/2022. Credenciamento 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG. Valor Total: R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois mil reais). Vigência: 15/02/2022 a 16/12/2022. Data da assinatura: 15/02/2022. Contratado: MARCOS ROBERTO DA SILVA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000205**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 037/2022. PROCESSO Nº 022/2022. DISPENSA Nº 009/2022 Objeto: Contratação empresa habilitada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação para elaboração, implantação e acompanhamento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE no Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 16/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 16/02/2022. Contratado: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000207**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 038/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022. CARTA CONVITE Nº. 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra R\$ 143.098,82 (cento e quarenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 18/02/2022 a 18/04/2022. Data da assinatura: 18/02/2022. Contratado: WDR ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000208**